



Faculdade
Alfredo
Nasser

Faculdade Alfredo Nasser
Mantida pela Associação Aparecidense de Educação
Av. Bela Vista, nº 26 - Jardim das Esmeraldas
Aparecida de Goiânia – GO
(62) 3094-9494 - www.unifan.edu.br
CEP: 74905020

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Aparecida de Goiânia, novembro de 2007

CORPO GESTOR DA FACULDADE ALFREDO NASSER

Presidência

Prof. Alcides Ribeiro Filho

Diretoria Acadêmica

Prof. Luiz Antônio de Faria

Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Extensão

Prof^a. Ms. Cristiane Roque de Almeida

Coordenação do Instituto Superior de Educação - ISE

Prof. Divino Eterno de Paula Gustavo

Coordenação do curso de Letras

Prof^a. Ms. Luciane Silva de Souza Carneiro

Coordenação do curso de Pedagogia

Prof^a. Ms. Kaithy das Chagas Oliveira

Coordenação do curso de História

Prof^a. Ms. Giselle Gomes de Oliveira

Coordenação do curso de Matemática

Prof^a. Ms. Ana Paula Faria Machado

Coordenação do curso de Geografia

Prof. Ms. Denis Castilho

Diretoria do Colégio de Aplicação

Prof^a. Zilda Reis Gonçalves Neto

Coordenação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Prof. Aldair Vilela Machado

Coordenação do curso de Administração

Prof^a. Hércia Daniel da Silva

Coordenação do curso de Ciências Econômicas

Prof. Ms. Inimá Índio do Brasil Júnior

Coordenação do curso de Ciências Contábeis

Prof. Aldair Vilela Machado

Coordenação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet

Prof. Dr. Marcos Antonio Cardoso de Lima

Coordenação do Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ

Prof^a. Laíse Alves do Carmo Bispo

Coordenação Pedagógica do curso de Direito

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega

Coordenação do Instituto de Ciências da Saúde – ICS

Prof. Dr. Nozelmar Borges de Sousa

Coordenação do curso de Biomedicina

Prof^a. Dr^a. Sabrina Fonseca Ingênilo Moreira Dantas

Coordenação do curso de Enfermagem

Prof. Ms. David Antônio Costa Barros

Coordenação do curso de Farmácia

Prof^a. Dr^a. Angelma Genaro

Coordenação do curso de Fisioterapia

Prof. Ms. Leonardo Lopes Nascimento

Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicoterápico

Prof^a. Cleucydia Lima da Costa

Coordenação da Comissão Própria de Avaliação

Prof. Gesinópolis Ramos do Carmo

Secretaria Geral

Marlene Eva Gomes

Biblioteca

Francisca Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	5
2. MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E VALORES DA FACULDADE	6
3. JUSTIFICATIVA	7
4. MISSÃO DA DIRETORIA ACADÊMICA	8
4.1. AÇÕES DA DIRETORIA ACADÊMICA	8
5. CONTRIBUIÇÃO DA FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DA REGIÃO	8
6. MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL	8
7. ÂMBITOS DE ATUAÇÃO	10
8. PROCESSO DE GESTÃO COLEGIADA	10
9. OBJETIVOS	12
10. ASPECTOS FILOSÓFICOS	12
11. ASPECTOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS	14
11.1. METODOLOGIA A SER UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS	17
12. CURRÍCULO	17
12.1. PRINCÍPIOS	19
12.2. PERFIL HUMANO	19
12.3. BASES PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL	20
12.4. PERFIL DO PROFISSIONAL QUE SE PRETENDE FORMAR	20
12.5. ESTRUTURA CURRICULAR	20
12.5.1. CICLOS E ESTRUTURA DO CURSO	21
12.5.1.1. AO FINAL DO CICLO DE FUNDAMENTAÇÃO	21
12.5.1.2. AO FINAL DO CICLO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	21
12.5.1.3. AO FINAL DO CICLO DE SEDIMENTAÇÃO PROFISSIONAL	21
13. ENSINO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO	22
13.1. ENSINO	22
13.2. PESQUISA	22
13.3. EXTENSÃO	26
14. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	27
15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ESTUDOS INDEPENDENTES	28
16. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	29
17. MEIOS DE SOCIALIZAÇÃO	30
18. ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO	30
19. PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES	31
20. PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	32
21. PLANO DE CARREIRA DOCENTE	33
21.1. DA CONCEPÇÃO E FINALIDADE	33
21.2. DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO	33
21.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE	33
22. ESTRUTURA DOS PROJEOTOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS	34
23. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	36
23.1. ETAPAS DA AVALIAÇÃO	37
REFERÊNCIAS	38

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Faculdade Alfredo Nasser em consonância com a nova ordem sócio-econômica da Região de Aparecida de Goiânia é o resultado de um trabalho iniciado pelo então Diretor Presidente, Professor Alcides Ribeiro Filho, que liderou de forma muito competente o Grupo de Trabalho, composto por gestores, professores, estudantes e colaboradores técnico-administrativos bem qualificados, o qual conseguiu refletir os anseios da comunidade, para atender às exigências da formação de profissionais das ciências da administração, da economia da contabilidade e da docência que devam possuir características de liderança, iniciativa e capacidade em trabalhar individualmente e em equipes multiprofissionais para a realização de ações programadas com responsabilidade social, posto que é imperiosa a formação do estudante para aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Cada um dos cursos ministrados pela Faculdade Alfredo Nasser deve ter o seu Projeto Pedagógico com identidade própria em consonância com as suas Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento Interno, este Projeto Pedagógico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e a forma curricular que possa permitir a possível integração e articulação entre os conteúdos e as áreas do conhecimento, integrando o ensino, a pesquisa, a extensão e os estudos independentes com estímulo ao desenvolvimento de habilidades e competências, sendo assegurada a flexibilidade na organização curricular de modo que proporcione bom desempenho do estudante na graduação como etapa inicial da formação que deverá ser continuada pelo egresso.

Desse modo, é esperado que o futuro graduado esteja em condições de enfrentar os desafios do mundo moderno, com competência técnica e científica; postura ética e humanística; e, atitudes e valores orientados para a cidadania.

PROF. LUIZ ANTÔNIO DE FARIA
Diretor Acadêmico

1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIFAN – Faculdade Alfredo Nasser, nasceu dos esforços dos membros da Associação Aparecidense de Educação – AAE, principalmente da figura de seu Presidente, o Professor Alcides Ribeiro Filho, pioneiro em educação do município de Aparecida de Goiânia. Consta de 14/11/1970, a data da fundação, conforme o primeiro Regimento, aprovado pelo CEE em 06/11/1973. E com três salas de aula implantou sua pequena escola que recebeu o nome de Ginásio Alfredo Nasser, em homenagem ao ilustre político Alfredo Nasser, que ajudou a construir a história de Goiás. Em 1974, foi denominado Educandário Alfredo Nasser. O desenvolvimento da escola acompanhou na mesma proporção, o crescimento demográfico do município, o qual receberam, nos últimos 30 anos, uma população de 435.323 habitantes, estimada pelo IBGE em dezembro de 2005. Durante este tempo, a Escola multiplicou-se em espaços físicos, cursos e alunos, chegando aos anos 2000 com a implantação dos cursos de Letras e Pedagogia, dando origem à Escola Alfredo Nasser de Ensino Superior – EANES, denominação mudada em 30/04/2005, para Faculdade Alfredo Nasser – UNIFAN, centrada na filosofia da qualidade, comprometimento, participação e competência. A perspectiva da Faculdade é estabelecer o aperfeiçoamento institucional por meio de reflexões constantes, numa busca de análise de objetivos, metas, filosofia e política para possíveis redefinições. A grande meta é construir a imagem da Faculdade como instituição de excelência, comprometida com aqueles que são a razão de ser da escola: os estudantes.

Neste contexto, torna-se imprescindível um projeto de desenvolvimento curricular que inclui a constante reestruturação dos cursos da Educação Básica, de graduação e de pós-graduação, bem como a formação docente continuada e a Auto Avaliação Institucional que se obriga por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pelo desejo de mudança instalada na comunidade acadêmica. Para isso, são necessárias ações que extrapolem os limites do legal e que busquem tornar real o anseio de estudantes, funcionários e docentes.

Partindo de estudos, análises e reflexões a comunidade acadêmica tem a oportunidade de repensar o papel da instituição na formação de profissionais docentes, das ciências da administração, contábeis e economia. No entanto, este exercício não tem sido fácil porque se percebe que a necessidade de mudança e de transformação está sujeita a valores e concepções pessoais e políticos.

Segundo Assmann,

[...] as exigências nos fazem reorientar nosso olhar para o mercado e novos atores sociais passam a intervir no processo formativo. Nesse sentido, as conseqüências desta revolução conceitual para o agir pedagógico são simplesmente tremendas. Onde não se propiciam processos vitais tampouco se favorecem processos de conhecimento. (2001),

Portanto, urge a necessidade de mudança curricular e busca-se, neste documento, a apresentação à comunidade acadêmica das premissas que deverão orientar as políticas curriculares, que serão consolidadas nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela Faculdade.

Entendendo que isto lhe seria uma atribuição inerente, o Grupo de Trabalho, após um período de estudos e discussões, apresenta a Proposta do Projeto Pedagógico Institucional que contém os elementos de fundamentação para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, amparados pela legislação vigente e consubstanciados nas propostas de uma instituição nova, que detém a experiência de 36 anos de Educação Básica, 6 anos de Educação Superior, incluindo mais 3 anos de Pós-graduação *lato-sensu*.

2 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E VALORES DA FACULDADE

Missão: “Formar e qualificar profissionais, contribuindo para a formação da cidadania, por meio da implementação de um novo modelo de Educação, em sintonia com as tendências e demandas do mundo do trabalho, participando do desenvolvimento para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.”

Visão de futuro: “Ser uma instituição de ensino reconhecida nacionalmente como referência em termos de qualidade educacional.”

Valores: Constituem os compromissos educacionais da Instituição as condições e os estímulos para a formação básica do futuro profissional, observadas as dimensões – *moral e ética, técnica e científica, política e social*, com os respectivos valores: 1. *moral e ética – saber ser*, que consiste no desempenho de ações de qualquer natureza, norteadas por responsabilidade, solidariedade, respeito às diferenças e limitações visando ao bem-comum; 2. *técnica e científica – saber conhecer*, que permite a compreensão da universalidade de idéias, o domínio dos lastros teórico-práticos da habilitação, a capacidade de buscar e de aplicar novos conhecimentos e tecnologias, a adequada fundamentação teórica e instrumentalização técnica para adaptação às novas realidades de qualquer natureza e a utilização da criatividade para a resolução de situações problemas; 3. *política – saber fazer*, que consiste no exercício pleno da cidadania, na atuação de forma empreendedora rumo à livre iniciativa, na capacidade de buscar soluções negociadas e na visão prospectiva; e, 4. *sócia – saber conviver*, que consiste na compreensão da sociedade e suas múltiplas determinações, na inserção social, na capacidade de liderança e intervenção na realidade.

Em consonância com sua missão, sua visão de futuro e seus valores, a Faculdade desenvolve seus projetos, a partir de seis princípios básicos, considerando o estudante: 1. como a razão de ser da Instituição; 2. como sujeito a ser preparado para a vida e o mercado de trabalho, com consciência e respeito a si mesmo, ao outro e ao meio ambiente; 3. a quem os esforços e as atenções de trabalho estão focados para seu bem-estar e a sua formação, com qualidade e responsabilidade por suas ações; 4. em quem se deve o despertar os valores humanos e a capacidade de realização pessoal; 5. como força capaz de suportar suas limitações e realizar a bondade, a beleza, a verdade e a felicidade de si mesmo e de seu grupo social; 6. como pessoa com a crença de que a riqueza material só se torna próspera e necessária, quando originada de valores humanos, sociais e ambientais de respeito, equilíbrio e valorização.

Como princípios que fundamentam a práxis da Faculdade estão: 1. o sentido holístico da existência, com valorização da vida, da dignidade humana, da busca da verdade, bem como do relacionamento consigo mesmo e com os outros; 2. o confronto dos próprios critérios com outros critérios itinerários culturais através do diálogo entre educação e sociedade; 3. a competência do ensino de nível superior, da pesquisa e da extensão como serviços prestados.; 4. a construção da comunidade, através do testemunho solidário do convívio fraterno, corresponsável e justo; 5. a formação da consciência crítica e do agir no âmbito social e profissional.

Esses princípios permeiam todas as atividades desenvolvidas pela Faculdade nos campos do ensino, da extensão e da pesquisa, enquanto instituição que firma sua identidade, por privilegiar a formação de valores humanos para a inter-relação pessoal.

De acordo com esses princípios, o presente Projeto é pensado de forma a contemplar na formação do educador, três aspectos: 1. o *ético*, visando à estruturação da personalidade do profissional em relação à cidadania, capacitando-o para lidar com a complexidade das relações humanas no campo de trabalho; 2. o *humano*, visando às práticas na sua atuação junto a crianças, a adolescentes, a adultos e idosos em suas atividades cotidianas; 3. o *profissional*,

visando à capacitação científica e tecnológica, com alto nível de competência, para o exercício de cargos, funções e desempenho das mais variadas tarefas, no âmbito escolar e não escolar.

3 JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Pedagógico Institucional se faz necessário, visto que a sociedade contemporânea requer das instituições que a compõem, ação, criatividade, parcerias, produção, empreendedorismo, competência e qualidade, com vistas às necessidades sociais vigentes.

Tal realidade exige a formação de profissionais que, além da dedicação à produção de conhecimentos, sejam competentes, ativos, críticos, participativos, comprometidos e, sobretudo, humanos, numa perspectiva que nega a "coisificação e robotização" estéril de mentes restritas ao caráter mnemônico e reprodutivo.

Dessa forma a Faculdade Alfredo Nasser, por meio de seu Projeto Pedagógico, busca garantir o atendimento às demandas profissionais regionais, resgatando os múltiplos significados do processo ensino-aprendizagem, valorizando o contato, o diálogo com as empresas e comunidades, difundindo o saber aqui produzido e, assim, efetivando melhorias concretas, novas formas de ler e de fazer o mundo no qual se insere o indivíduo, respeitando nesse processo as necessidades reais daqueles que procuram esta Instituição.

Mais do que um conjunto de objetivos, metas, critérios e procedimentos, o Projeto Pedagógico se organiza considerando a necessidade de renovação permanente e a mudança de mentalidade em direção à maior autonomia e participação de todos os segmentos que aqui trabalham, no caminho de uma gestão democrática.

Importa a negação do individualismo decorativo e estéril e a adoção de práticas pedagógicas contextualizadas e críticas, estimuladoras e promotoras da cidadania, para dar conta de atender a uma concepção de homem que seja sujeito de seu próprio desenvolvimento, que busque aliar teorias e práticas que lhe permitam tornar-se um homem integral, capaz de intervir e transformar sua própria vida, e o meio geo-social.

A Faculdade Alfredo Nasser, por meio de seu Projeto Pedagógico Institucional, investe no ideal de uma nova sociedade e no reconhecimento claro de atendimento às necessidades sociais dos seres humanos, que consiste basicamente na oferta da formação profissional nos níveis básico, técnico e superior às populações que buscam e precisam encontrar formas aptas de sobrevivência e de convivência com dignidade e bem-estar.

Nessa perspectiva, a Faculdade Alfredo Nasser se apresenta e atua como centro de estudo e formação pessoal e profissional que promove cidadania por meio de práticas pedagógicas inovadoras do ensino, da pesquisa e da extensão e da formação de profissionais.

Entre suas finalidades precípuas, estão o desenvolvimento das funções básicas de ensino, pesquisa e extensão; a difusão da cultura e do trabalho em uma sociedade pós-moderna e industrial, dominada pela globalização da economia e da comunicação e pelo pluralismo político.

Busca ainda experimentar rotineiramente a democracia, o respeito e a diversidade onde cresce a necessidade pela autonomia contra toda forma de uniformização, o desejo de afirmação da singularidade de cada região e o desejo pela qualidade de vida.

O presente planejamento pedagógico tem as funções articuladora, identificadora, retroalimentadora e ética, sendo, portanto, dinâmico. Tem também função política, pois coloca o exercício da educação comprometido com a qualidade de vida da sociedade, pela prática profissional e pelo exercício da cidadania.

Assim, a educação é vista como um processo social intencional, sistemático, político e eminentemente humano, o qual ocorre nas relações sociais em qualquer situação onde há atividade

de humana, com o intuito de construir conhecimento, preservar e transmitir a cultura de uma sociedade, em consonância com a ética estabelecida.

4 MISSÃO DA DIRETORIA ACADÊMICA

Formular e implementar a política de ensino, visando à formação holística de profissionais de nível superior, por meio de ações técnicas, pedagógicas, estruturais e normativas para o desenvolvimento sustentável de Aparecida de Goiânia e região.

4.1 Ações da Diretoria Acadêmica

1. Aprimorar o processo seletivo de alunos às vagas ofertadas pela Faculdade; 2. Reestruturar os currículos dos cursos de graduação; 3. Implementar o apoio didático-pedagógico aos cursos; 4. Criar condições para a capacitação de professores para as atividades didáticas e metodológicas; 5. Implantar atividades de iniciação à pesquisa e extensão nos currículos da graduação, em atendimento à legislação; 6. Atender aos critérios de qualidade do Sistema de Avaliação da Educação Superior; 7. Promover parcerias com entidades empresariais para preparar o aluno para o mundo do trabalho.

5 CONTRIBUIÇÃO DA FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DA REGIÃO

A Faculdade Alfredo Nasser é reconhecida, com professores especialistas, mestres e doutores, que assumem o trabalho de formar e qualificar novos profissionais contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, o que, certamente melhora a qualidade de vida da sociedade, com vistas ao bem estar da humanidade. Investigar e agir, em relação às possibilidades da gestão, da economia e da docência constituem-se trabalhos fundamentais para a fixação de diretrizes de uma política do crescimento social de Aparecida de Goiânia e demais regiões onde atuam os profissionais aqui formados.

Os projetos pedagógicos da Faculdade oferecidos pelos diferentes cursos procuram atender aos anseios e diferenciais de sua população e às peculiaridades dos locais onde se insere, compondo um programa de educação solidária – em estruturação e execução, que consiste em um conjunto de projetos que se desenvolvem no interior da Faculdade, bem como em cidades limítrofes e com a efetiva participação dos corpos discente e docente. Alunos dos diversos cursos atuam como monitores das atividades que são desenvolvidas nos diversos projetos e programas. Dentre eles, Alfabetização solidária, Inclusão digital, Centro de Línguas, Centro de estudos matemáticos, Empresa Júnior e Centro de Estudos e Pesquisas Econômico-sociais. Além destes, a Instituição, por meio de cada curso de graduação, deve avançar na implantação de outros projetos para a criação de oportunidades de desenvolvimento para os estudantes e a comunidade.

6 MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL

A cidade de Aparecida de Goiânia emerge como aglomerado de habitantes vindos das mais diferentes regiões brasileiras em busca de educação, saúde, trabalho, sobrevivência e cidadania. Anexa-se à capital do Estado de Goiás, fazendo parte da grande Goiânia. Esse fenômeno geográfico-social exige uma organização política, racionalizada pela apropriação, produção e difusão de culturas e conhecimentos, os quais só se viabilizam por meio da institucionalização de processos educativos em todos os níveis, especialmente, no ensino superior, cujo principal objetivo é a formação de profissionais que produzam conhecimentos técnicos e científicos. Nessa perspectiva a Faculdade Alfredo Nasser instituiu sua missão e para cumpri-la, insere-se na sociedade por meio da comunicação educacional e do trabalho.

Buscar instrumentos de desenvolvimento capazes de beneficiar as áreas intra-urbanas, a fim de promover o crescimento sustentável e ordenado do território, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população. Essa é uma das premissas básicas da Região Metropolitana de Goiânia que, além da Capital, envolve outros dez municípios conurbados ou próximos, geograficamente.

Muitos dos problemas que afetam as populações dos municípios envolvidos poderão ter solução mais rápida com a área metropolitana. Esses entraves se afloram com mais ênfase na questão do uso do solo, transporte urbano, geração de emprego e renda e infra-estrutura social como saúde, educação, habitação e segurança pública.

Aprovada pela Assembléia Legislativa no final de 1999, a Região Metropolitana de Goiânia encontra-se em fase de consolidação. Para consecução dos objetivos propostos, a área metropolitana de Goiânia está sendo gerida pelo Sistema Gestor da Região Metropolitana de Goiânia, que compreende o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, a Secretaria Executiva da Região Metropolitana de Goiânia e ainda por organismos ou entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento urbano, em cada município.

Goiânia, Abadia de Goiás, *Aparecida de Goiânia*, Aragoiânia, Goianópolis, Goianira, Hidrolândia, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo e Trindade são os 11 municípios que compõem a Região Metropolitana de Goiânia.

A população da área atinge 1,6 milhão de pessoas, ou 36% dos habitantes do Estado, concentrados em apenas 1,5% da área territorial de Goiás, estado com 28,8% de analfabetismo funcional no ano de 2000.

A cidade Aparecida de Goiânia ocupa uma área de 290,1 km², com uma população estimada em 473.000 habitantes, segundo o Censo do IBGE em dezembro do ano de 2006.

Na forma como vem sendo posto na atualidade, a questão do conhecimento não constitui apenas um tema fundamental para a Epistemologia, a Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento e a Sociologia do Conhecimento. O tema do conhecimento é hoje uma questão política central, para todas as áreas. A discussão das reformas educativas na América Latina, e em especial no Brasil, não pode prescindir dessa temática, e muito menos da proposta de elaboração de projetos de cursos (de graduação) que não considerem aspectos de cunho fenomenológico.

Vive-se um momento da história em que a cartografia geopolítica do mundo é modificada muito rapidamente, as correntes de intercâmbio internacional são redefinidas, os centros hegemônicos de política global são alterados e a globalização dos mercados capitalistas é exacerbada, de forma rápida e caoticamente descentralizada. Tudo isso em meio a uma vertiginosa revolução tecnológica, processada no interior do capitalismo.

Não só a concepção de conhecimento parece ter se alterado, mas também a relação das pessoas com o conhecimento, a maneira de utilizar os conhecimentos, o lugar que ele ocupa em suas vidas, o modo pelo qual ele passa a incorporar o cotidiano das pessoas em casa, no trabalho, na rua, nos serviços, no mundo do trabalho.

Constata-se hoje, no Brasil e em Aparecida de Goiânia, a efervescência de um processo de profundas mudanças estruturais, nas esferas econômica, política e social. No caso específico da atividade empresarial, verifica-se uma sua crescente expansão por intermédio da pequena e média empresa, que possibilita o incremento na geração de emprego e renda, ampliando a dinâmica do mercado em função das mudanças econômicas estruturais em curso.

Assim, a economia mais complexa está gerando demanda por gente mais qualificada. Vê-se que as empresas necessitam de pessoal com conhecimento dos negócios globais e capacidade de administrar alianças estratégicas. Entretanto, nem todas se preocupam com a contratação de profissionais de formação humanística e buscam profissionais deliberadamente racionais, motivados pelo individualismo, estimulados apenas à competição.

Para a Faculdade Alfredo Nasser, o profissional de nível superior deve ser competente e ético, capaz de expressar sua opinião sobre os mais diversos assuntos do cotidiano e ter desenvolvido as habilidades básicas inerentes à sua profissão, além de capacidade analítica, curiosidade e integridade. Deve estar em permanente sintonia com a sociedade em que vive, predisposto à atualização permanente e ainda ser capaz de assumir riscos com responsabilidade e oferecer soluções aos problemas que se evidenciem na sua atividade cotidiana.

Além de possuir o conhecimento, o profissional de hoje deve ter competência em usá-lo na resolução de problemas, bem como se cercar de conhecimentos que servirão como apoio dentro de várias especialidades, intensificando sua capacidade de flexibilização para participar das mais diferentes equipes que se possam formar na busca de soluções que demandem inter-relacionamento de profissões.

7 ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

De conformidade com o Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEC nº 1690 de 18 de maio de 2005. a, Alfredo Nasser com limite territorial de atuação à Avenida Bela Vista, nº 2626 – CEP: 74905-020 – Jardim das Esmeraldas, no Município de Aparecida de Goiânia, Á, Alfredo Nasser com limite territorial de atuação à Avenida Bela Vista, nº Estado de Goiás, é uma Instituição Civil de Direito Privado, mantida pela ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE EDUCAÇÃO - AAE, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com estatuto registrado sob n.º 0336, folhas 21 a 23 do livro “A”, de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório Souza, 2º Ofício, em 05 de Junho de 1985. É vinculada ao Sistema Federal de Ensino e regida pela legislação pertinente à Educação Superior, pelo Estatuto da Associação Aparecidense de Educação e por seus próprios regulamentos.

A Faculdade poderá ministrar os seguintes Cursos e Programas: cursos Sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas Instituições de Ensino; de Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio, ou equivalente e que hajam obtido classificação em processo seletivo; de Pós-Graduação, compreendendo programas de Mestrado e Doutorado, cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências das Instituições de Ensino; de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas Instituições

8 PROCESSO DE GESTÃO COLEGIADA

A Congregação é órgão superior deliberativo, em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, constituída: 1. pelo Diretor, seu Presidente; 2. pelo Vice-Diretor; 3. pelos coordenadores dos departamentos; 4. pelos coordenadores dos cursos, e seus respectivos professores; 5. por representantes da comunidade estudantil; 6. pelos gerentes dos setores técnicos; e, 7. por um representante da Mantenedora.

A Congregação reúne-se ordinariamente no início de cada ano letivo e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos membros que a constituem.

Compete à Congregação: 1. aprovar o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo-se ao Conselho Nacional de Educação; 2. organizar, em escrutínio secreto, a lista tríplice para escolha do Diretor e a do Vice-Diretor; 3. aprovar o plano anual de atividades da Faculdade; 4. instituir cursos de graduação e pós-graduação mediante prévia autorização do Sistema Federal de Educação, quanto ao primeiros; 5. fazer a indicação de professores para contratação pela mantenedora; 6. decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar; 7. apreciar o relatório anual da Diretoria; 8.

sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos propostos pelo Diretor; 9. decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas; e, 10. exercer outras atribuições constantes de regulamentação.

O Conselho Departamental é constituído: 1. pelo Diretor, seu Presidente; 2. pelo Vice-Diretor; 3. pelos Coordenadores de Departamento; 4. pelos Coordenadores dos cursos; 5. por Professores representantes dos cursos; 6. por Representantes da comunidade estudantil; e, 7. por um representante da Mantenedora.

O Conselho Departamental reúne-se ordinariamente de dois em dois meses, e, extraordinariamente quando convocado pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos membros que o constituem.

Compete ao Conselho Departamental: 1. coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos; 2. organizar, anualmente, o Calendário Escolar; 3. disciplinar, semestralmente, a realização de concursos para ingresso, mediante processo seletivo; 4. elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os à Congregação e fixar os pré-requisitos das disciplinas curriculares; 5. aprovar a realização de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com normas gerais estabelecidas pela Congregação; 6. deliberar sobre pedidos de transferências e aproveitamento de estudos, ouvidos, quando for o caso, os Departamentos; 7. aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares; 8. aprovar a proposta de orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários apresentados pelo Diretor; 9. autorizar acordos e convênios propostos pela Mantenedora, com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvem o interesse da Faculdade; 10. sugerir que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade bem como opinar sobre assuntos propostos pelo Diretor; 11. exercer outras atribuições constantes de regulamentação.

Coordenação de curso de graduação: cada curso de graduação terá um coordenador designado pelo Diretor entre os docentes portadores de título de Mestre ou Doutor.

São atribuições do coordenador de curso de graduação: 1. manter articulação permanente com os departamentos co-responsáveis pelo curso; 2. acompanhar e avaliar a execução curricular; 3. encaminhar ao Conselho Departamental as propostas de alterações do currículo do curso; 4. propor aos Departamentos alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-los; 5. elaborar, mediante entendimentos com os chefes dos Departamentos, a oferta de disciplina para cada período letivo, submetendo-o ao Colegiado do curso e Conselho Departamental; 6. exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso em articulação com a Secretaria; 7. participar, na condição de membro permanente das reuniões do Conselho Departamental e da Congregação; 8. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.

A Diretoria: a Diretoria, exercida pelo Diretor, é órgão executivo superior de coordenação das atividades da Faculdade. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor será substituído pelo Vice-Diretor.

O Diretor e o Vice-Diretor são designados pela Mantenedora, para mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução tantas vezes quanto forem necessárias. São atribuições do Diretor: representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas, em juiz ou fora deste; convocar e presidir as reuniões da Congregação e do Conselho Departamental; elaborar o plano anual de atividade Faculdade, juntamente com o Conselho Departamental e em harmonia com os Departamentos, e submetê-lo à apreciação da Congregação; elaborar e submeter ao Conselho Departamental a proposta orçamentária a ser encaminhada à Mantenedora; elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo aos órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura, depois de apreciado pela Congregação; conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares; fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários; zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão; propor à En-

tidade Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico administrativo; autorizar publicações sempre que estas envolvam responsabilidades da Faculdade; cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes; resolver os casos omissos no Regimento “ad referendum” da Congregação; e exercer outras atribuições legais que lhe sejam previstas.

A Diretoria tem sua organização e funcionamento definidos em regulamento próprio. O Regulamento da Diretoria disciplina a estrutura e o funcionamento dos órgãos que a integram, complementando o Regimento Interno da Faculdade. Constituem-se objetivos deste regulamento: ordenar e agrupar as atividades meio e as atividades fins da Faculdade, otimizando o sistema de gestão para a realização da missão institucional; estabelecer níveis de responsabilidades, autoridades, comunicações e decisões das unidades organizacionais da Faculdade.

9 OBJETIVOS

De conformidade com as prescrições regimentais, este Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Alfredo Nasser, observados os princípios norteadores da Educação Nacional, tem os seguintes objetivos: 1. estabelecer as diretrizes institucionais para a elaboração, reelaboração, autorização de funcionamento e implantação de todos os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pela Instituição em consonância com o próprio Regimento Interno e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; 2. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; 3. formar diplomados em diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação na sociedade brasileira e colaborar com sua formação contínua; 4. incentivar o trabalho de iniciação à pesquisa e investigação científica vinculada ao ensino, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem no meio em que vive; 5. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação; 6. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; 7. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer uma relação de reciprocidade; 8. promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Faculdade.

10 ASPECTOS FILOSÓFICOS

A filosofia que direciona o Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Alfredo Nasser está fundada na visão dialética em que a relação sujeito e objeto atuam entre si, influenciando-se mutuamente.

Essa filosofia remete à reflexão de todos os envolvidos nas ações desenvolvidas pela Faculdade Alfredo Nasser, que quer dizer uma crítica do trabalho que se realiza, o significado que tem para os sujeitos com os quais se trabalha e para a comunidade da qual fazem parte e estão construindo.

Essa concepção exige de todos os colaboradores da Faculdade Alfredo Nasser a necessidade de um olhar mais abrangente, uma visão de totalidade; esforço de distinguir para unir, e, no que diz respeito ao ensino, à articulação estreita dos saberes e capacidades; à necessidade do trabalho interdisciplinar; à relação teoria e prática e a uma avaliação permanente.

Estão inseridos nesse olhar os valores estéticos, políticos e éticos. A organização didática, as formas de convivência escolar, a organização do currículo e das situações de aprendi-

zagem e os procedimentos de avaliação devem estar coerentes com esses valores que agregam a sensibilidade, a igualdade e a identidade.

A estética da sensibilidade no processo de ensino vem estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade e a afetividade; a política de igualdade tem como ponto de partida nesse processo o reconhecimento dos direitos humanos e o exercício dos direitos e deveres de cidadania, expressando-se também na busca de equidade; a ética da identidade se expressa por um permanente reconhecimento da identidade e do outro, e vem promover o desenvolvimento da consciência, pois tem como objetivo a qualificação humana do ponto de vista do bem e do mal, atributos que promovem a formação de pessoas autônomas.

O fazer psicopedagógico deve alinhar toda a instituição e requer olhares e práticas que sejam atuais, que recusem a reprodução estéril de fórmulas e modelos, que se apropriem do dinamismo do cotidiano escolar.

Os aspectos psicopedagógicos estão ancorados na abordagem interacionista em que o conhecimento é considerado como uma construção contínua em uma relação sujeito-objeto, em que o desenvolvimento não depende apenas do investimento recebido, mas de investimento de cada pessoa envolvida, do seu interesse em construir e reconstruir sua aprendizagem. A aprendizagem se dá de forma dinâmica, sempre relacionando teoria e prática.

A aprendizagem, portanto, é um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento, não valendo aqui a transmissão mecânica e nem descontextualizada. Nesse sentido o diálogo no processo educativo é essencial para torná-lo dinâmico e promover a interação sujeito e objeto.

Esse paradigma de aprendizagem se ancora nos pressupostos Vygotskyanos, quer por considerar o aprendizado como um processo eminentemente social, quer por ressaltar a influência da cultura e das relações sociais na formação dos processos mentais superiores. Crê num sujeito histórico interferente e produtivo, no qual:

- a consciência nasce da atividade prática e é construída pela interação homem-mundo, mudando de acordo com as mudanças sociais;
- a interação sujeito-objeto se dá por meio da mediação do outro;
- a apropriação do conhecimento se dá por um processo ativo do indivíduo em suas relações de trocas com o meio e o outro;
- a aprendizagem é processo social, caracterizada pelas multi-inter-relações entre o sujeito e o meio;
- a linguagem no interior dos grupos é básica, por exercer a função mediadora.

Considerando os pressupostos Vygotskianos, as metodologias de trabalho devem partir da experiência concreta do estudante, que deve superá-las elaborando uma nova e mais sofisticada síntese, até porque o conhecimento seccionado do seu contexto sócio-histórico perde seu significado, seu caráter transformador, torna-se a-político e, assim sendo, não propicia o desenvolvimento do pensamento superior.

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem, que se dá nas relações do sujeito consigo mesmo e com os outros, as quais processam-se num contexto social e institucional marcado pela história subjetiva e coletiva.

Pressupõe uma intencionalidade para a aquisição de um novo saber; pressupõe, portanto, um ensino em que se dialetizem as relações existentes, não quem aprende e quem ensina, mas a crença de que não se pode ensinar corretamente enquanto não se aprende durante a própria tarefa de ensinar.

Na dialética da interação e da tarefa partilhada, todos e cada um são sujeitos do conhecer; é o grupo que possibilita a conquista de um nível simbólico que integra o plano da experiência mas que também o supera, com a elaboração de um marco referencial comum.

Essa abordagem teórica abre um leque de desdobramentos metodológicos e avaliativos, permitindo aos professores, pedagogos e coordenadores, enfim, a todos os atores escolares, o

exercício da criatividade, de práticas humanizadas e rigorosas que recusem o assistencialismo, práticas que se pretendam radicais, sem serem, jamais, sectárias.

11 ASPECTOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS

A política referente às práticas pedagógicas desenvolvidas pela Faculdade Alfredo Nasser caminha em uma linha crítica alicerçada nos seguintes paradigmas:

- criar e difundir culturas, conhecimentos, produção científica e tecnológica;
- desenvolver os currículos dos cursos na perspectiva da educação continuada e da possibilidade de certificações intermediárias, observados os interesses individuais dos estudantes e a viabilidade pedagógica e administrativa da Instituição;
- forjar continuamente o raciocínio crítico;
- prover práticas pedagógicas reflexivas e dialéticas;
- formar, nas diversas áreas do conhecimento, profissionais comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico e político regional e nacional;
- preservar, vinculando-os à vida cotidiana, ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo;
- priorizar a iniciação à pesquisa científica, com vistas ao desenvolvimento tecnológico e social;
- socializar conhecimentos técnicos, sociais, políticos e científicos;
- priorizar o atendimento às carências regionais e nacionais, atendendo via serviços específicos à comunidade, estabelecendo relações de parceria;
- valorizar e oferecer espaços para consolidação rotineira das atividades de extensão, considerando os objetivos anteriores que tratam da socialização do conhecimento;
- considerar a singularidade humana, bem como seus múltiplos aspectos, como ser social, biológico, psicológico, político e cultural, sujeito histórico, enfim.

Dessa forma, na implementação das Matrizes Curriculares dos cursos, a Faculdade Alfredo Nasser pretende:

- promover o aprofundamento das ciências e da tecnologia no contexto histórico das áreas de códigos e linguagens, sociedade e cultura, ciências da natureza e matemáticas, buscando vigorosa e metodicamente a construção do conhecimento por intermédio da livre discussão do ensino, da iniciação à pesquisa vinculada ao ensino e da extensão, fazendo da ação profissional sempre uma ação retomada do passado para o presente e o futuro;
- privilegiar a produção e a construção do conhecimento de forma sistematizada e sistêmica, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa e interdisciplinar;
- recuperar o conhecimento como prática, reflexão, dúvida, compreensão e crítica do que nos é oferecido pela observação e pela experiência do mundo físico e social, bem como pelas mídias tecnológicas disponíveis.

Na organização curricular serão observados os fundamentos da estética da sensibilidade, política da igualdade e a ética da identidade, como também os princípios específicos de flexibilidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização, necessários para o desenvolvimento de um currículo por competências.

A identidade supõe uma inserção no meio social que leva à definição de vocações próprias, que se diversificam ao incorporar as necessidades locais e as características dos alunos e a participação dos professores e das famílias no desenho institucional.

A diversidade é necessária para contemplar as desigualdades nos pontos de partida dos alunos, que requerem diferenças de tratamento como forma mais eficaz de garantir um resultado comum nos pontos de chegada.

Com a flexibilidade procurar-se-á promover a adaptação às diferenças individuais, respeitar os diversos ritmos de aprendizagem, integrar as diferenças locais e os contextos culturais.

A autonomia deve refletir o compromisso da proposta pedagógica com a aprendizagem dos alunos pelo uso equânime do tempo, do espaço físico, das instalações e equipamentos, dos recursos financeiros, didáticos e humanos. Na sala de aula a autonomia tem como pressuposto, além da capacidade didática do professor, seu compromisso, que faz do trabalho cotidiano de ensinar um permanente voto de confiança na capacidade de todos para aprender.

A interdisciplinaridade baseia-se na interdependência, na interação e no diálogo permanente entre os vários ramos do conhecimento, e deve buscar a integração do conhecimento num todo harmônico e significativo.

O princípio pedagógico da contextualização permite à escola pensar o currículo de forma flexível, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão do saber. O conteúdo de ensino deve provocar aprendizagens significativas que mobilizem o aluno e estabeleçam entre ele e o objeto do conhecimento uma relação de reciprocidade. A contextualização evoca, por isso, áreas, âmbitos ou dimensões presentes na vida pessoal, social e cultural, e mobiliza competências cognitivas já adquiridas.

Esses princípios pedagógicos visam contribuir para a formação da totalidade humana em consonância com as novas demandas do mundo contemporâneo.

Também serão observados como eixos estruturais na organização dos cursos o “aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver, aprender a ser”, eixos encaminhados pela Unesco que orientarão a seleção dos conteúdos significativos numa organização por competências e habilidades.

O currículo deve ser dinâmico, parcial, mutável e flexível. A sala de aula deverá estar aberta não só para uma série de saberes que historicamente dela foram excluídos, como também para a promoção permanente do diálogo entre os universos de conhecimento que sejam oriundos da prática ou dos fundamentos científicos.

O currículo deve mobilizar recursos e atividades facilitadoras da construção de competências, integrando teoria e prática, e a metodologia de ensino deve ser ativa, dinâmica e envolvente; os meios devem ser o mais próximo possível da realidade do aluno.

O currículo, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96 e à legislação que orienta a organização curricular, segue as especificidades de cada nível e modalidade de ensino, sendo ainda ofertados componentes optativos que estão voltados às artes, desportos e disciplinas específicas que promovem a complementação de estudos.

O desenho da matriz curricular apresenta-se na direção horizontal e vertical e, em alguns casos, contempla ainda a direção transversal, exigindo do coletivo de profissionais envolvidos maior empenho na organização do trabalho metodológico.

O sentido vertical é concebido como um sistema estruturado por módulos e disciplinas. Nesta direção garante-se o trânsito ascendente do estudante.

No sentido horizontal prima-se pela lógica da coordenação dos vários conteúdos, o que permite o desenvolvimento da interdisciplinaridade. A direção transversal, por sua vez, atravessa todo o curso, onde estão presentes, principalmente, os conteúdos voltados aos valores, atitudes, interesses profissionais e outros.

Um curso ou programa deve oferecer ao aluno referenciais teórico-práticos que colaborem na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Precisa estar integrado às políticas, diretrizes, parâmetros e padrões de qualidade definidos para cada nível educacional e para o curso específico, atendendo às orientações do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O trabalho por competência implica metodologias que priorizem o envolvimento cognitivo/afetivo dos alunos e professores, a articulação de todo e qualquer tema trabalhado com a realidade, sempre partindo das representações dos estudantes, demonstrando sua pragmatidade, sem descuidar de seus aspectos éticos, estéticos e filosóficos.

A metodologia não deve ser um exercício repetitivo e previsível de salvação e giz. É, antes, processo a ser (re)construído coletivamente, considerando, necessariamente, as demandas profissionais locais e regionais. Deve-se articular com o mundo do trabalho, estabelecendo uma dialética relação entre teoria e prática, bem como com as demais disciplinas (interdisciplinaridade), de modo que promova aprendizagens profissionais significativas, gerando assim competências profissionais.

Os métodos de ensino-aprendizagem devem possibilitar ao aluno assumir o papel de sujeito ativo do processo. O aluno deve construir seus conhecimentos, refletir, raciocinar, pesquisar, ser crítico, criativo, ter iniciativa, flexibilidade e ser empreendedor.

Para atender a essa concepção deve partir das seguintes finalidades:

- interação das diversas áreas do conhecimento num currículo que garanta a participação do estudante e a valorização de suas experiências e interesses na apropriação do saber universalmente sistematizado;
- currículos e conteúdos organizados mediante projetos, visando estabelecer uma relação entre o trabalho pedagógico e a realidade sócio-cultural dos estudantes;
- interdisciplinaridade como princípio metodológico, possibilitando a articulação e o diálogo das diversas áreas do conhecimento.

O desenvolvimento do trabalho metodológico de um currículo organizado por competências encaminha principalmente o uso de métodos ativos, porque estes desafiam e motivam os alunos a mobilizar conhecimentos que já possuem e a ir buscar novos conhecimentos. Uma pedagogia dinâmica que transforme a sala de aula num espaço privilegiado de aprendizagens vivas e enriquecedoras.

Algumas formas de organização didático-pedagógica, como estudos individuais, trabalhos em pequenos e grandes grupos e projetos integradores contribuem para dinamizar o processo de ensino. O uso diversificado de recursos audiovisuais, material concreto relacionado à sua realidade, bem como o computador como ferramenta de construção e suporte para a pesquisa e articulação dos saberes; as excursões; os jogos; feiras; maquetes; filmes e tantos outros que possibilitem o envolvimento do aluno no processo de sua aprendizagem devem fazer parte da realidade educacional do Ensino Superior da Faculdade Alfredo Nasser.

Os métodos e procedimentos a serem operacionalizados no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem devem ser variados, pois é necessário adequá-los aos objetivos e à temática do momento. Métodos como discussão, debates, simulação, exposição dinâmica/dialogada, experimentos, solução de problemas, estudo de caso, projetos e jogos são métodos que possibilitam o envolvimento do aluno no processo de ensino-aprendizagem. Ao selecionar os métodos o professor deve considerar as competências imediatas a serem adquiridas e o perfil do aluno egresso que se quer construído.

O planejamento, etapa da organização do trabalho pedagógico, é visto pela Faculdade Alfredo Nasser como um momento privilegiado para a reflexão coletiva sobre as ações educacionais e também para a integração da equipe de trabalho. É quando a equipe escolar avalia o trabalho político-pedagógico em curso, analisa criticamente seus resultados, concebe novas formas de atuação, toma decisões, executa planos e projetos, avalia resultados diários, finais e parciais e retoma novamente o ciclo dinâmico e vivo do planejamento.

Assim, deverá traduzir-se numa vivência crítica permanente diante do trabalho pedagógico, possibilitando ao conjunto de profissionais da escola conhecer, apropriar-se e participar do projeto em desenvolvimento, tendo em vista o alcance dos objetivos definidos coletivamente.

A organização do trabalho pedagógico ocorre por meio de reuniões por área de conhecimento/série; conselhos de classe; reuniões do colegiado e das coordenações para promover reflexão, troca de experiências, integração e articulação dos vários saberes, análise, avaliação e auto-avaliação dos trabalhos realizados de forma contínua e permanente e encaminhamento de novas ações.

11.1 Metodologia a ser utilizada para a elaboração de projetos pedagógicos

Para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos está sendo adotada a seguinte metodologia: 1. sensibilização das coordenadorias e do corpo docente dos cursos para o processo de mudança; 2. estudos sobre a legislação e concepções de currículo; 3. estudo das diretrizes curriculares nacionais específicas do curso, segundo o Ministério da Educação; 4. visita de estudos a instituições de ensino superior; 5. consulta via *internet* a *sites* das Instituições que desenvolvem ensino de graduação na área; 6. definição do grupo responsável pela elaboração do projeto pedagógico; 7. reuniões de estudos para a composição dos eixos curriculares do projeto, definindo-se os objetivos do curso, o perfil do profissional a ser formado e a estrutura do currículo; 8. redação da proposta; 9. apresentação da versão preliminar do projeto pedagógico à comunidade acadêmica, para análise e discussão; 10. aprovação do projeto pelo colegiado do curso e Conselho Departamental; 11. constituição dos processos para tramitar pelas instâncias do INEP com vistas à autorização para funcionamento, reconhecimento ou renovação de conhecimento.

12 CURRÍCULO

Os conteúdos definidos para um currículo de formação profissional e o tratamento que a eles deve ser dado assumem papel central, uma vez que é por meio da aprendizagem de conteúdos que se dão a construção e o desenvolvimento de competências. É por meio deles que os propósitos de formação da instituição se realizam e, assim, no seu conjunto, o currículo precisa conter os conteúdos necessários ao desenvolvimento de competências exigidas para o exercício profissional e precisa tratá-los nas suas diferentes dimensões. Na sua dimensão conceitual: teorias, informações, conceitos; na sua dimensão procedimental: saber fazer; na sua dimensão atitudinal: na forma de valores e atitudes que estarão em jogo na atuação profissional.

A doutrina de currículo que sustenta a proposta de organização e tratamento dos conteúdos na Faculdade Alfredo Nasser envolve os conceitos de interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade e atualização permanente.

A idéia de uma educação permanente ao longo da vida e a pretensão de ligar a aprendizagem escolar ao mundo no qual se está inserido implica valorizar como conteúdos o manejo responsável da autonomia pessoal, fomentando os hábitos sociais de trabalhar em grupo, o hábito de estudo e de busca de informação e pesquisa.

A seleção dos conteúdos deve levar em conta sua relevância para o desenvolvimento da competência profissional requerida.

Um conteúdo passa a ser valioso e legítimo quando goza do aval social, por isso a fonte do currículo é a cultura que emana de uma sociedade. Sua escolha deve ser feita em função dos critérios psicopedagógicos, mas é preciso considerar antes de mais nada a que idéia de indivíduo e de sociedade servem.

É imprescindível garantir a articulação entre o conteúdo e os métodos, não esquecendo, portanto, a importância do tratamento metodológico.

Na seleção dos conteúdos considerar-se-ão os seguintes aspectos:

- o desenvolvimento das potencialidades educativas e afetivas que se quer construir como perfil de saída;

- deve ser funcional: aplicável à profissão, ajustado à Instituição, ser atualizado técnica e cientificamente;
- deve ser flexível, permitindo e ajustando-se às particularidades dos alunos, prevendo saídas e permitindo a integração com conteúdos afins;
- deve estar coerente a partir dos objetivos e competências propostos e também com a formação do profissional em questão.

O contexto encaminhado requer que o conteúdo seja dinâmico, flexível e que o espaço de sala de aula seja de acolhimento e sistematização dos diversos saberes. Sendo assim, esses saberes estarão presentes nas competências e habilidades, porém com um permanente olhar voltado para a realidade histórica, política, científica e social do aluno e da realidade do mundo produtivo.

Os cursos de graduação da Faculdade Alfredo Nasser habilitam à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios e direitos para o exercício da profissão, na forma da lei. O currículo pleno de cada curso de graduação, integrado por disciplina e prática, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, será formalizado conforme o Projeto Pedagógico elaborado de acordo com as diretrizes curriculares. O currículo pleno tal como formalizado corresponde ao desdobramento e à complementação das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, incluindo matérias ou disciplinas previstas em legislação específica, e habilita à obtenção do diploma. Quando não houver diretriz curricular correspondente ao curso oferecido, o currículo pleno deverá ser aprovado, previamente, pelos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino. Entende-se por disciplina um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnico correspondentes a um programa de estudos e atividades, que se desenvolvem em determinado número de horas, distribuídas ao longo do semestre letivo, composto de 100 (cem) dias, exceto àqueles destinados a exames. O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Departamento. A duração de horas/aulas, ou o tempo de trabalho escolar efetivo será determinado pela legislação vigente. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina. As disciplinas comuns a vários cursos, quando seguirem programas idênticos, poderão ser ministradas em conjunto. A integralização curricular é feita pelo sistema de seriação semestral. Entre os períodos letivos regulares serão executados programas de ensino, iniciação à pesquisa e extensão. Quando a atividade incluir disciplinas curriculares, de qualquer nível de ensino, deve ser ministrada com os mesmos programas regulares, mediante exigências iguais de conteúdos, cargas horárias, trabalhos escolares e critérios de aprovação.

A construção dos currículos dos cursos de graduação da Faculdade Alfredo Nasser deverá partir da visão institucional, do perfil do profissional que pretende formar, da inserção regional e da necessidade da construção de um projeto pedagógico para o desenvolvimento dos currículos.

Este projeto, longe de ser apenas um documento burocrático, deverá expressar a identidade de cada curso, consolidando uma proposta de trabalho que preveja o desejo ou “[...] necessidade de se alterar o presente, com vistas ao futuro, portanto planejar a ação presente, com vistas à transformação da realidade futura, considerando-se a possibilidade real de vir a existir.” (SILVA, 2000).

O principal desafio desta mudança desejada é a superação do enfoque disciplinar para a concepção de currículos integrados através de eixos transversais que possibilitarão a abordagem do conhecimento em sua totalidade.

Inicialmente a construção curricular deverá partir da idéia de currículo em “espiral”, que representa a complexidade crescente dos saberes e a ruptura existente entre o ciclo básico e profissional na graduação. Esta compreensão deverá estar clara na comunidade acadêmica, destacando-se que o modelo em espiral não significa a hierarquização do conhecimento mas a

sua integração e abrangência crescentes.

Neste modelo, o ensino deverá estar centrado no aluno, como sujeito da aprendizagem e no professor, como agente facilitador no processo de construção do conhecimento; as coordenações de cursos deverão desenvolver ações integradas e a organização estrutural da instituição deverá estar adequada, permitindo um fluxo contínuo entre o planejar, o executar e o avaliar e a visão administrativa centrada no pedagógico.

Os cursos serão projetados de modo que reflitam os princípios de aprendizado associados com os ciclos de aprendizado, definidos por Kolb, que considera o ciclo do aprendizado iniciando-se pela fase do planejamento flexível, seguido de execução via experiência observada, passando pela reflexão acerca da experiência realizada que resulta na formação de conceitos, os quais requerem retomada do planejamento para o movimento do ciclo.

12.1 Princípios

O processo de desenvolvimento curricular será construído mediante a observação dos seguintes princípios:

- A interdisciplinaridade como princípio didático – interpretação da realidade tendo em vista a multiplicidade de leituras, modelo internacional de conhecimento que consiste na observação dos fatos e fenômenos sob vários olhares. Para contemplar esse princípio, a estrutura curricular deverá ser modular;

- A flexibilidade na estrutura curricular – compreensão de que o curso é um percurso que deverá ser construído considerando os saberes e conteúdos da vivência e experiência do aluno na busca ativa pelo conhecimento;

- A ética como tema transversal – será considerada como eixo norteador do currículo, como eixo transversal, estimulando o eterno pensar, refletir, construir. É importante a problematização dos valores morais no contexto institucional para a adoção do conjunto de princípio e padrões de conduta ética e superação de uma ética individualista e competitiva com vistas a construção de uma sociedade cada vez mais humana;

- Compreensão da diversidade cultural e pluralidade dos indivíduos - Aceitar a dimensão singular do homem e sua multiplicidade interior;

- Sólida preparação do profissional para o exercício da prática do trabalho, da cidadania e da vida cultural.

- Compreensão da graduação como etapa inicial no processo de formação continuada, a ser consolidado através do ensino, da pesquisa e da extensão.

- Capacitação Profissional e Avaliação Permanente – o processo de reestruturação curricular deverá estar associado à um programa de capacitação docente e à um projeto de autoavaliação institucional.

12.2 Perfil humano

A Faculdade Alfredo Nasser pertence a preocupação em gerir e direcionar todos os seus esforços para levar ao mercado de trabalho profissionais com sólida formação, rigorosos mas criativos, críticos e democráticos, singulares mas respeitadores da pluralidade. Assim organiza seus currículos por competências, conforme encaminham as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Ensino Superior, prescritas nos textos legais.

O conceito de competência assumido pela Faculdade Alfredo Nasser é o definido pelo Parecer CNE/CEB n.º 16/99, que advoga o seguinte: "a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho." O enfoque das competências é voltado para o investimento da capacidade de aprendizagem no desenvolvimento de maneiras próprias de pensar e tomar decisões, preparando o cidadão de forma a que possa adquirir, ao

final do processo de formação, competência necessária para enfrentar os desafios/situações que a vida lhe apresentar.

A formação na perspectiva de desenvolvimento de competências requer do docente o duplo e importante papel de ser catalisador de processos de formação de valores e de habilidades cognitivas dos alunos que estão sob sua responsabilidade.

Considerando as especificidades e diversidades dos níveis de ensino ofertados pela Faculdade Alfredo Nasser, apresenta-se o perfil de egressos por nível de ensino, sem a pretensão de trazer à luz os conhecimentos específicos que cada curso encaminha.

Cabe ao egresso, além das competências técnicas e científicas específicas de sua área, a competência política:

- ser criativo e comunicar suas idéias;
- ter pensamento crítico;
- ter capacidade para resolver problemas;
- ter iniciativa e autonomia Intelectual;
- saber tomar decisões;
- trabalhar individualmente e em grupo;
- comprometer-se com as transformações da sociedade;
- respeitar as regras de convivência democrática;
- desempenhar com qualidade e responsabilidade tarefas e operações técnicas específicas de sua profissão;
- contribuir com a política de desenvolvimento técnico-profissional de sua área específica;
- planejar e supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços na sua especialidade;
- contribuir para o desenvolvimento e a difusão da pesquisa técnico-científica.
-

12.3 Bases para a formação do profissional

1. Dimensão indissociável do ensino / iniciação à pesquisa / extensão; 2. formação teórico-prática inter e transdisciplinar; 3. sólida formação profissional e visão social empreendedora; 4. visão holística, compromisso ético e humanístico e responsabilidade social; 5. atividades multiprofissionais e desenvolvimento sustentável; 6. gestão colegiada; 7. formação continuada; 8. avaliação permanente.

12.4 Perfil do profissional que se pretende formar

Ao graduar-se na Faculdade Alfredo Nasser, o formando deverá apresentar: 1. postura ética e compromisso com o desenvolvimento; 2. competência técnica, científica e empreendedora; 3. formação humanística; 4. visão crítica; 5. espírito investigativo; 6. capacidade de aprendizagem autônoma e continuada; 7. habilidades para desenvolver ações multiprofissionais.

12.5 ESTRUTURA CURRICULAR

O entendimento de que currículo é todo o conjunto de experiências de aprendizado que o estudante incorpora durante o processo participativo de desenvolver na universidade, sendo, portanto, um programa de estudos coerentemente agregado, fez com que fosse estabelecido uma estrutura curricular desenvolvida em ciclos sequenciais, onde possa ser ampliada a visão do estudante em função da aquisição de competências e habilidades, construídas através dos saberes teóricos/práticos/experienciais adquiridos.

Nos ciclos curriculares serão desenvolvidos módulos integrados de conhecimentos, visando o tratamento interdisciplinar dos conteúdos acadêmicos. Cada ciclo culminará com a

realização de Seminários Integrados onde serão abordados os temas transversais desenvolvidos a partir dos eixos temáticos estudados. A matriz curricular desenvolvida em períodos é inspirada nos preceitos da interdisciplinaridade. Os períodos "são caracterizados por assuntos interdisciplinares integrados, e deverão ser trabalhados em conjunto pelos professores envolvidos com os temas.

O Estágio Acadêmico Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso serão componentes curriculares obrigatórios e serão desenvolvidos em consonância com as linhas de ensino/iniciação à pesquisa/extensão definidas em cada curso.

As atividades curriculares serão flexibilizadas e o estudante, como elemento responsável pela composição de seu percurso acadêmico, enriquecerá seu currículo com Atividades Complementares ou Estudos Independentes que, aprovadas pelo colegiado do curso, serão integralizadas em seu histórico escolar.

12.5.1 Ciclos e estrutura do curso

O Currículo será organizado em três ciclos de desenvolvimento conforme mostrado abaixo.

a) *Ciclo de fundamentação*, que compreende o 1^a e 2^o semestre de estudos de conteúdos referentes aos fundamentos do curso para a construção de uma linguagem comum, realizando-se atividades que trabalhem a linguagem, criticidade, criatividade, habilidades formativas.

b) *Ciclo de desenvolvimento profissional*, que compreende do 3^a ao 6^o semestre de estudos de conteúdos referentes ao contato com os problemas reais para integrar aspectos teóricos e práticos da atividade profissional, realizando-se atividades de baixa e média complexidade explorando conteúdos básicos e profissionais do curso.

c) *Ciclo de sedimentação profissional*, que compreende o 7^o e 8^o semestre de estudos de conteúdos referentes ao perfil do profissional desejado terminando com a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, realizando-se atividades que completem a formação profissional.

12.5.1.1 Ao final do Ciclo de Fundamentação

O aluno deverá: 1. demonstrar conhecimento dos princípios básicos e práticas do módulo; 2. relacionar as teorias relevantes com o conhecimento a ser construído; 3. aplicar, sob orientação, o conhecimento adquirido em novas situações; 4. coletar e avaliar informações de uma variedade de fontes; 5. comunicar-se clara e concisamente no estilo adequado; 6. utilizar forma eficaz à tecnologia de informação e comunicação; 7. manipular e interpretar conjuntos de dados e apresentá-los em um formato técnico-científico; 8. assumir responsabilidade pela natureza e qualidade do trabalho produzido.

12.5.1.2 Ao final do Ciclo de Desenvolvimento Profissional

O aluno deverá: 1. demonstrar familiaridade com princípios e práticas em um amplo campo de estudo; 2. testar a confiabilidade de dados estatísticos, avaliar a sua significância e apresentá-los em formato adequado; 3. demonstrar consciência sobre a natureza provisória do conhecimento e teorias; 4. demonstrar várias habilidades pessoais necessárias na vida profissional; 5. gerar idéias através da análise de situações; 6. selecionar e aplicar conhecimentos, princípios e habilidades para resolver problemas bem definidos, sob supervisão; 7. demonstrar consciência dos problemas enfrentados pelas comunidades e ambiente rural.

12.5.1.3 Ao final do Ciclo de Sedimentação Profissional

O aluno deverá: 1. utilizar eficientemente a tecnologia de informação e da comunicação; 2. comunicar-se eficientemente com pessoas de todos os setores da sociedade sobre as-

suntos técnicos e de outra natureza; 3. demonstrar habilidades necessárias para o aprendizado continuado; 4. demonstrar, de forma confiante, conhecimento profissional e habilidades técnicas relevantes às necessidades locais, regionais e nacionais; 5. utilizar habilidades interpessoais e adotar uma atitude ética tanto em trabalho de grupo quanto na gestão de indivíduos e grupos; 6. aplicar independentemente conhecimento, princípios e habilidades à análise, avaliação e solução de problemas complexos e imprevisíveis; 7. assumir a responsabilidade de trabalhar com todos os segmentos sociais; para o desenvolvimento da região e a diminuição da pobreza; 8. administrar de forma eficiente e renovada as questões da rotina profissional; 9. planejar, executar e avaliar trabalhos de iniciação à pesquisa ou desenvolvimento;

O desenvolvimento do currículo será feito através de períodos integrados no sentido horizontal, entre as disciplinas por meio de conteúdos afins, desenvolvidos ao longo do semestre letivo; e, no sentido vertical, entre a seqüência dos períodos componentes dos ciclos ou fases do curso.

13 ENSINO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

13.1 Ensino

O ensino é concebido como o exercício sistemático do desenvolvimento da capacidade de raciocínio em suas diversas modalidades, visando a formação humana e técnico-científica numa perspectiva coletiva, objetivando a participação ativa e responsável em sociedade e o cultivo permanente do desenvolvimento do espírito crítico para o estudo autônomo.

A organização curricular e didático-pedagógica de cada curso de Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação "lato sensu"; de Extensão e outras modalidades, será definida no projeto de cada curso, que deverá ser submetido à análise e aprovação pelos órgãos do Colegiado e demais órgãos que a legislação determinar.

A criação, extinção e a desativação temporária de cursos de graduação, de pós-graduação e outros, serão aprovadas pelo Colegiado, na forma da lei, do Estatuto da Mantenedora e Regimento Interno.

13.2 Pesquisa

Políticas de Ensino, Iniciação à pesquisa e Extensão

As instituições de Educação Superior, em suas diretrizes, são desafiadas a garantir o desenvolvimento e manutenção da qualidade dos programas de formação oferecidos, articulando ensino, iniciação à pesquisa e extensão. A qualidade desses programas nos cursos de graduação implica, entre outras coisas, visualizar a contínua atualização e aperfeiçoamento das habilidades pedagógicas dos docentes, na medida em que é condição essencial às instituições contar com pessoal capacitado à promoção de inovações constantes nos currículos e nos métodos de ensino e estratégias de aprendizagem.

As atividades de ensino, iniciação à pesquisa e extensão direcionadas pelos objetivos, metas e ações decorrentes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em nível graduação e de pós-graduação *lato sensu*, desenvolvidas na Faculdade, visam atender às demandas locais e regionais.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA

O Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa, conforme o Art. 35 do Regimento Interno da UNIFAN é regulamentado pela Resolução CONSED nº. 9/2007 de 10 de janeiro de 2007. Trata-se de um programa voltado para a iniciação à pesquisa vinculada aos planos de ensino das disciplinas de graduação e pós-graduação, como um apoio teórico e metodológico que contribui para a formação acadêmica que contribua para a autonomia intelectual em face de formação de conceitos. Por isso, sua institucionalização marca a preocupação acerca das

mudanças nas configurações éticas, sociais, econômicas, culturais e políticas emanadas pela sociedade contemporânea.

A meta é proporcionar o desenvolvimento de um programa que relacione a investigação científica à produção de conhecimentos, voltados para a qualificação do ensino, a partir da realidade sócio-cultural, missão e valores desta Faculdade, demarcando sua capacidade de intervenção na realidade social da cidade de Aparecida de Goiânia e região.

O programa tem como objetivo geral contribuir para a formação inicial dos estudantes e preparação para a pós-graduação, despertando-lhes nova mentalidade em relação à produção do conhecimento como incentivo à formação de recursos humanos. A Iniciação à Pesquisa é incentivo ao aprimoramento do conhecimento adquirido dentro e fora de sala de aula. Constituem-se objetivos específicos: a) permitir aos alunos o contato com as atividades de criação, discussão e organização do saber científico, acompanhados pelos seus respectivos professores orientadores; b) construir uma cultura acadêmica a partir das diversas disciplinas por meio de atividades científicas, disponibilizando informações para a comunidade acadêmica e geral; c) fomentar o engajamento da comunidade acadêmica no processo investigativo como estímulo à iniciação à pesquisa; d) envolver, gradativamente, novos pesquisadores de forma quantitativa e qualitativa na produção científica; e) permitir que professores pesquisadores incorporem alunos da graduação e da pós-graduação em seus trabalhos de pesquisa.

As atividades de iniciação à pesquisa são desenvolvidas por docentes, vinculadas às disciplinas que ministram, em qualquer período dos cursos oferecidos, sob a orientação das respectivas coordenações de cursos e da Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Extensão, com posterior publicação dos produtos dessas atividades.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Programa de Iniciação à Pesquisa destacam-se projetos para o desenvolvimento das habilidades de investigação, com vistas a atenderem as necessidades dos acadêmicos, da comunidade aparecidense e da região metropolitana de Goiânia, como:

a) O *Centro de Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais* - CEPES - aborda as seguintes áreas de pesquisa e conhecimento: *Economia Agrícola, Economia Ambiental e Industrial e prestações de Serviços: informação e execução de indicadores econômicos* para a comunidade, órgãos governamentais e empresas públicas e privadas.

b) O *Centro de Pesquisas Estatísticas* - CEPE - desenvolve trabalhos no âmbito interno e externo à Instituição, contribuindo para o processo de Avaliação Institucional e outras pesquisas desenvolvidas na Faculdade.

c) O *Centro de Estudos Matemáticos* - CEM - do curso de licenciatura em Matemática envolve os discentes em atividades de investigação, objetivando o desenvolvimento de projetos que atendam às necessidades em relação ao processo de ensino-aprendizagem da matemática.

d) *Os Grupos de estudo e trabalho* – GETs – vinculados à Diretoria Acadêmica e à Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Extensão desenvolvem atividades de reflexão e atualização do documentário normatizador das atividades institucionais, e também dá sustentação aos Conselhos Editoriais para orientação, seleção e divulgação do conhecimento produzido pelos docentes e discentes. Além disso, os GETs promovem orientação didático-metodológica visando oferecer formação continuada à comunidade interna e externa.

Há também a possibilidade de estudantes se envolverem em projetos de professores pesquisadores, de forma voluntária, sendo considerados alunos do Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa, recebendo certificados. Nesses casos, as datas para as inscrições são de conformidade com o Calendário Acadêmico e para se inscrever o aluno deve ser selecionado por um professor pesquisador e apresentar a documentação necessária.

PROGRAMA DE EXTENSÃO

O programa de extensão é regulamentado pelo Art. 36 do Regimento Interno da UNIFAN e pela Resolução CONSED n°. 7/2007, de 10 de janeiro de 2007. É um programa pensado a serviço de um projeto político-pedagógico de construção da cidadania e de justiça social, vinculado aos planos de ensino das disciplinas de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, como um apoio teórico e metodológico à formação acadêmica.

A extensão aproxima academia e comunidade, contribuindo para a construção de uma cidadania ativa, compromissada com a realidade social. Assim, o vínculo estabelecido entre ensino, pesquisa e extensão tem o intuito de discutir as mudanças que marcam as dimensões do sistema educacional brasileiro.

A Extensão é uma atividade continuada, integrante da identidade cultural da Instituição, para atender às diretrizes dos projetos dos cursos de graduação que dão origem aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, propiciando o aprendizado de métodos e técnicas para o desenvolvimento da capacidade de pensar, da competência para lidar com problemas e identificar, analisar e reordenar novas interpretações de aprendizado aplicável à vida.

Assim sendo, o Programa de Extensão tem como objetivos: a) permitir aos alunos o contato com as atividades de criação, discussão e organização dos saberes acadêmicos, acompanhados pelos seus respectivos professores orientadores; b) construir uma cultura acadêmica a partir das diversas disciplinas por meio de atividades práticas que possibilitem a utilização de informações pela comunidade acadêmica e externa; c) fomentar o engajamento da comunidade acadêmica nos processos de integração social, proporcionando a cooperação entre o corpo discente e o docente, em benefício da comunidade, desenvolvendo a compreensão acerca da responsabilidade social.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão faz com que esta última seja caracterizada como um processo educativo - científico e cultural - que objetiva viabilizar ações de parceria entre a UNIFAN e a sociedade. Nesse ínterim, o conhecimento é produzido por meio da dimensão investigativa e da possibilidade de contato com a realidade, permitindo a qualificação da prática extensionista como intervenção social comprometida com a socialização dos conhecimentos, cuja meta é a formação para a cidadania e responsabilidade social.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Programa de Extensão destacam-se projetos para a inclusão social com vistas a atenderem as necessidades dos acadêmicos, da comunidade aparecidense e da região metropolitana de Goiânia, como:

a) O *Centro de Línguas*, órgão colegiado das atividades da licenciatura em Letras que desenvolve projetos de extensão para atendimento das necessidades em relação ao processo de aprendizagem da língua materna e estrangeiras, como meios indispensáveis para a viabilização dos relacionamentos entre as pessoas.

b) O *Centro de Estudos Matemáticos* do curso de licenciatura em Matemática desenvolve projetos de iniciação à pesquisa e de extensão, objetivando atender as necessidades em relação ao processo de ensino-aprendizagem da matemática. A proposta é de oferecer cursos de aperfeiçoamento e capacitação em educação matemática em níveis de Educação Básica e Superior à comunidade acadêmica, aos alunos do Colégio de Aplicação Alfredo Nasser e à comunidade externa.

c) A *UNIFAN Júnior* é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída por alunos dos cursos de graduação ministrados pela Faculdade, e presta serviços e desenvolvimento de projetos para empresas nas suas áreas de atuação, sob a supervisão de professores e profissionais especializados.

d) *Os Grupos de estudo e trabalho* – GETs – vinculados à Diretoria Acadêmica e à Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Extensão promovem orientação didático-metodológica

para a formação continuada para a comunidade interna e externa, por meio de cursos, oficinas, palestras, seminários, dentre outras atividades de capacitação.

e) O *Núcleo de Práticas Jurídicas* - NPJ - do curso de Direito, integrado pelo *Laboratório Jurídico*, locus de desenvolvimento das atividades simuladas, e o *Escritório-Modelo*, onde se realizarão as atividades práticas reais com atendimento jurídico à população. Consistirão as atividades simuladas em exame de autos findos, elaboração de autos simulados e simulação de atividades processuais. Para tanto, o Laboratório Jurídico estará aparelhado com equipamentos e material de consumo adequados ao desenvolvimento das atividades, além de contar com uma sala de audiências e um tribunal do júri. O Escritório-Modelo, além de patrocinar as causas clássicas amparadas pela Justiça Gratuita, manterá convênio com o Ministério Público, para que seus estagiários tenham acesso à atividade processual concernente à tutela dos direitos metaindividuais, e com órgãos públicos, permitindo o acompanhamento dos processos constitucionais, administrativos e tributários.

O Programa Permanente de Cursos/Atividades de Extensão, da Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Extensão apóia-se em uma proposta de flexibilidade, por meio da qual podem ser oferecidos cursos e atividades com a participação de professores da Instituição ou profissionais convidados de outras instituições. Os projetos devem ser encaminhados à CPE, em consonância com a coordenação do curso de graduação ao qual se vincula, no intuito de observar sua relevância e necessidade.

Uma vez aprovado o projeto, o professor deverá dirigir-se pessoalmente à CPE para discutir os detalhes do curso/atividade que pretende ministrar. O próximo passo será a divulgação de acordo com as normas do Programa de Extensão.

Movimento Científico Cultural de Aparecida - MOCCA

Em atendimento às necessidades da iniciação à pesquisa e de extensão, a Faculdade implantou o Projeto MOCCA: Movimento Científico Cultural de Aparecida, evento de grandes proporções, estendido a toda a população.

O MOCCA é o momento em que a UNIFAN mostra à sociedade os resultados de seus projetos, permanentes ou não, visando difundir o conhecimento produzido e valorizar a cultura regional, além de estimular os participantes a incorporarem as ações contribuintes para o desenvolvimento sustentável, cumprindo a responsabilidade social. Trata-se de um evento promovido em parceria com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, envolvendo a participação de instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, órgãos governamentais e ONGs.

O MOCCA é o pensar, o fazer e o avaliar permanente da academia a serviço da sociedade. A cada ano, geralmente no final do primeiro semestre, o MOCCA aborda um tema, tais como em 2003, *Conflito entre a Ciência e a Cultura*; em 2004, *Planeta Água*; em 2005, *Educação e Diversidade*; em 2006, *Educação e Trabalho*; em 2007, *Desenvolvimento sócio-econômico e meio ambiente*; em 2008, *Capitalismo e responsabilidade social*, e delimitado para 2009, o tema *Economia solidária: meios e modos de produção*.

Pós-graduação *lato sensu*

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Faculdade Alfredo Nasser têm por finalidade a capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas dos cursos de graduação em funcionamento na Instituição, para atender as necessidades de formação continuada dos egressos e demais membros da comunidade com os seguintes objetivos: a) promover a investigação e a produção científica; b) identificar e discutir os problemas da área de estudo, bem como sua interação com áreas afins; c) manter a flexibilidade curricular que vise ao aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento; d) desenvolver a capacidade de análise e de crítica para a criatividade e a autonomia profissional.

O Programa de Pós-Graduação *lato sensu* articula-se com os cursos de graduação oferecendo os seguintes cursos: Docência no Ensino Superior, Psicopedagogia Institucional, Educação Infantil, Pedagogia para a Diversidade; Educação Matemática; Língua Portuguesa: leitura e escrita; Literatura da Língua Portuguesa; Pedagogia Empresarial e Gestão Educacional, todos vinculados à área de ensino. Na área administrativa oferece cursos em Gestão Financeira e Controladoria, Economia Empresarial, Logística Empresarial, Liderança Empresarial, Gestão Pública, Gestão do Agronegócio e Direito Empresarial.

13.3 Extensão

A extensão: a serviço de um projeto político-pedagógico de construção da cidadania e de justiça social.

A extensão aproxima academia e comunidade, contribuindo para a construção de uma cidadania ativa, compromissada com a realidade social contemporânea. Por isso, sua institucionalização, na Faculdade Alfredo Nasser, marca a preocupação acerca das mudanças nas configurações éticas, sociais, econômicas, culturais e políticas que culminam no modo como essa sociedade educa seus membros. Assim, o vínculo estabelecido entre ensino, pesquisa e cultura, tem o intuito de discutir as mudanças que marcam as dimensões em que o sistema educacional brasileiro se encontra inserido.

Conceber a extensão como atividade indissociável do processo educativo é traduzi-la nas atividades de ensino-aprendizagem, de estágio, de pesquisa, bem como nas atividades culturais que possibilitem o desenvolvimento de uma postura cidadã no alunado.

Dessa forma, a meta é superar a mera prestação de serviços à comunidade, proporcionando o desenvolvimento de um programa que se relacione com a investigação científica e com a produção de conhecimentos voltados para a qualificação do ensino a partir da realidade sócio-cultural, missão e valores desta IES.

Enfim, trata-se da construção de um programa que atenda à dimensão social inerente aos valores da Faculdade, visando sua inserção na sociedade, demarcando sua capacidade de intervenção na realidade social da cidade de Aparecida de Goiânia, bem como nos planos estadual e regional.

O Programa Permanente de Cursos de Extensão, da Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPE, da Faculdade apóia-se em uma proposta de flexibilidade, por meio da qual podem ser oferecidos cursos com a participação de professores da instituição ou profissionais convidados de outras instituições.

Em ambos os casos, os projetos devem ser encaminhados à CPE, que os submetem à apreciação e aprovação do departamento do curso de graduação que esteja relacionado ao tema proposto, em consonância com a Diretoria Acadêmica, no intuito de observar sua relevância e necessidade.

Uma vez aprovado o projeto, o professor deverá dirigir-se pessoalmente à CPE para discutir os detalhes do curso que pretende ministrar. Uma vez acertados todos os detalhes, o curso será divulgado de acordo com as normas do programa de cursos de extensão. Os alunos deverão ser orientados a se inscreverem junto à Tesouraria, mediante recolhimento da taxa.

Respeitadas as peculiaridades de cada projeto estabelece-se, como estrutura mínima, a seguinte: justificativa, objetivos, conteúdo programático, público alvo, carga horária e número máximo de alunos por turma.

A UNIFAN JÚNIOR é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída, exclusivamente, por alunos dos cursos de graduação ministrados pela Faculdade, e, que presta serviços e desenvolvimento de projetos para empresas, entidades e sociedade em geral, nas suas áreas de atuação, sob a supervisão de professores e profissionais especializados.

O Centro de Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais – CEPES, aborda as seguintes áreas de pesquisa e conhecimento: Economia Agrícola: Mercados, Políticas, Financiamento,

Cadeias Produtivas, Relações de Trabalho Agrícola, Agricultura Familiar, Estrutura Fundiária, Difusão de Tecnologias, Economia Ambiental; Economia Industrial: Pequenas e médias Empresas, Estruturas de Financiamentos, Cadeias agro-industriais, *Clusters* industriais, Desenvolvimento tecnológico, Políticas Industriais Setoriais, Indústria e Meio Ambiente, Relações de Trabalho na indústria; Prestações de Serviços: informação e execução de indicadores econômicos, pesquisas econômicas e sociais, estudos de cunho econômicos e sociais para a comunidade, os órgãos governamentais e empresas públicas e privadas.

O Centro de Línguas do curso de Letras é órgão colegiado das atividades da Faculdade, que desenvolve projetos de extensão, para as necessidades dos acadêmicos e da comunidade aparecidense em relação ao processo ensino-aprendizagem da língua portuguesa e inglesa, meios indispensáveis para a viabilização dos relacionamentos entre os diversos tipos de funções das pessoas e tipos de instituições componentes da sociedade. São objetivos do centro de línguas: oferecer, sem fins lucrativos, cursos de português e inglês em níveis de educação básica e superior, à comunidade acadêmica, aos alunos do Colégio de Aplicação Alfredo Nasser, de escolas públicas da região e a outros membros da sociedade; criar oportunidades para pesquisas e estágios dos professores e alunos do curso de Letras em nível de graduação e pós-graduação; promover formação pessoal e profissional continuada.

Atribuições da função extensão: 1. identificar as demandas educacionais, culturais e tecnológicas da sociedade e transformá-las em projetos específicos; 2. promover a comunicação e a interação entre a Instituição e a comunidade por meio de projetos específicos; 3. fomentar e criar programas institucionais; 4. articular os programas institucionais à visão macrocurricular configurada no projeto político-pedagógico; 5. contribuir para melhorar o nível de ensino pela oferta de projetos de aplicação prática do conhecimento, impactando projetos integradores, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, bem como a própria pesquisa; 6. repassar à sociedade os resultados das atividades de ensino e pesquisa, na forma de cursos, eventos, publicações e prestação de serviços; 7. catalogar a produção artística e cultural da Instituição; 8. certificar as atividades de extensão da Instituição; 9. representar a Coordenação de Pesquisa e Extensão, quando solicitado, em eventos de caráter político-social e de desenvolvimento institucional; 10. desenvolver outras atividades atribuídas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

14 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A caracterização, as competências e os objetivos do estágio curricular supervisionado são constantes de regulamento específico para cada curso, de conformidade com o item “b” do art. 68 do regimento interno, vinculado à sua coordenação específica do curso e à coordenação geral de estágio e monitoria, cumprindo as prescrições das resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP.

Compete ao coordenador geral de estágio e monitoria: 1. cadastrar instituições e a clientela destinada ao estágio promovendo abertura do mercado de trabalho, de modo a permitir que o estudante antecipe conhecimentos sobre a realidade profissional; 2. elaborar documentos necessários à regulação, realização e avaliação do estágio submetendo-os à aprovação do colegiado do curso e conselho departamental; 3. assessorar os docentes e a coordenação do curso nos assuntos pertinentes ao estágio e monitoria por meio de reuniões; 4. orientar a elaboração dos planos de ensino do estágio; 5. garantir o cumprimento da carga horária de estágio e de monitoria; 6. organizar o arquivo de estágio; 7. fazer cumprir este regulamento e a legislação pertinente, por meio de deliberações de em reuniões convocadas.

Compete ao coordenador do curso: 1. assessorar os docentes e a coordenação geral de estágio e monitoria; 2. orientar a elaboração dos planos de ensino do estágio; 3. conferir e assinar os diários de estágio; 4. fazer cumprir o regulamento de estágio e a legislação pertinente, por meio de deliberações de em reuniões convocadas. 5. compete ao estudante e ao

docente de estágio, sob a orientação do coordenador geral de estágio e monitoria: 6. escolher a instituição, planejar, realizar as atividades em horários programados e cumpridos; 7. levar à direção da instituição escolhida, o pedido por escrito de autorização assinada pela coordenação geral de estágio e monitoria; 8. respeitar a rotina de trabalho da instituição com a qual se celebra o convênio, durante todo o período de atividades; 9. elaborar, apresentar relatórios, demais trabalhos e avaliar ações; 10. apresentar, à coordenação geral de estágio e monitoria os documentos finais, devidamente encadernados, conforme as prescrições do *guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos* da Faculdade Alfredo Nasser.

As atividades do estágio oferecidas pela Faculdade Alfredo Nasser caracterizam-se como atividades curriculares obrigatórias, orientadas pelos professores e supervisionadas pela coordenação geral de estágio e monitoria.

As atividades tratam da realização de experiências sistemáticas com aprofundamento em temáticas específicas do curso, integrando a teoria e a prática à realidade cotidiana.

15 ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ESTUDOS INDEPENDENTES

São atividades complementares as que se realizam por meio de programas como: Monitoria, Iniciação Científica, Estágio não curricular; publicação de livros, capítulos de livros, artigos científicos, ensaios e resenhas; participação em eventos científico-culturais como: simpósios, congressos, conferências, debates, colóquios, cursos, mini-cursos, seminários e outras atividades nas áreas da cultura, das ciências e das artes. As atividades complementares são validadas pela coordenação do curso, podendo ser realizadas na própria instituição ou fora dela.

As atividades complementares têm como objetivo geral incentivar o aluno a participar de experiências diversificadas contribuindo para sua formação profissional e humana.

O aluno poderá cursar outra disciplina em outro curso superior e solicitar ao coordenador do curso de graduação o seu aproveitamento como atividade complementar ou estudo independente.

São atribuições dos coordenadores dos cursos de graduação: 1. propor, divulgar, iniciar e supervisionar o Programa de atividades complementares do semestre letivo, em consonância com a Coordenação de Promoção e Integração e de Pesquisa e Extensão; 2. divulgar local e hora para atendimento e recebimento dos documentos comprobatórios dos alunos do último período do curso de graduação; 3. analisar, reconhecer e contabilizar a carga horária constante nos documentos das atividades complementares e estudos independentes apresentados pelo aluno; 4. encaminhar à Secretaria Acadêmica, 30 (trinta) dias antes do término do curso, as informações necessárias sobre as atividades complementares ou estudos independentes para inserção no histórico escolar do aluno.

São atribuições dos coordenadores de Pesquisa e Extensão, de Promoção e Integração e de Estágio e Monitoria: 1. propor, divulgar, iniciar e supervisionar o Programa de atividades complementares e estudos independentes do semestre letivo, no âmbito da instituição e fora dela em consonância com a coordenação do curso; 2. expedir, junto à Diretoria Acadêmica todas as certificações necessárias.

São atribuições do aluno: 1. inscrever-se e participar de atividades complementares e estudos independentes durante a realização do curso de graduação; 2. providenciar a documentação que comprove a realização das atividades, apresentando-a ao coordenador, no fim de cada período do curso.

O estudante deverá acumular entre 30 e 40 horas de atividades por semestre, com as respectivas datas entre janeiro e junho e, julho e dezembro. O excedente a 40 horas não será computado e perderá a validade para o próximo semestre letivo.

Terá direito a 40 horas de certificação, estudante que comprovar sua participação durante um semestre letivo em atividades como: monitoria, iniciação científica, estágio não curricular; publicação de capítulos de livros, artigos científicos, ensaios e resenhas.

Terá 50% de horas a mais na atividade com certificação do tipo simpósios, congressos, conferências, debates, colóquios, cursos, mini-cursos, seminários, visitas técnicas e outras atividades nas áreas da cultura, das ciências e das artes, sobre a qual o estudante que elaborar e apresentar um relatório, segundo o *Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos* da Faculdade.

Os certificados serão validados pela Coordenação do Curso, observada afinidade da atividade realizada com a área de formação do estudante.

16 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação é parte integrante do processo educativo da Faculdade Alfredo Nasser, uma vez que possibilita diagnosticar questões relevantes, aferir os resultados alcançados considerando os objetivos e competências propostos e identificar mudanças no percurso que sejam eventualmente necessárias.

No encaminhamento da avaliação será considerado o processo de raciocínio, do pensamento da análise em oposição à memorização pura e simples. Para isso serão encaminhadas metodologias de ensino que permitam aos alunos produzir, criar, superando ao máximo a pura reprodução, já que se quer a formação de um homem que tenha capacidade de intervir na sociedade de forma criativa, reflexiva e transformadora.

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem terá caráter formativo, devendo ser concebida como diagnóstica, contínua, inclusiva e processual; deverá ainda priorizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando a verificação de competências, habilidades e atitudes.

Será desenvolvida através de métodos e instrumentos diversificados, tais como: execução de projetos, relatórios, trabalhos individuais e em grupo, resolução de problemas, fichas de observação, provas escritas, simulação, auto-avaliação, seminários e outros em que possam ser observadas as atitudes e os conhecimentos construídos/adquiridos pelo aluno.

O acompanhamento e a observação do professor e dos resultados dos instrumentos de avaliação e auto-avaliação aplicados explicitarão a aquisição das competências, habilidades e atitudes, bem como os estudos posteriores necessários para atingi-las.

O registro quantitativo da avaliação será efetivado com base na orientação do Regulamento da Organização Didática da Faculdade Alfredo Nasser, definida para cada nível de ensino, de acordo com as prescrições do Regimento Interno:

Art. 59. Considerar-se-á avaliação o processo contínuo e cumulativo, que visa conceituar os conteúdos assimilados e as atitudes interiorizadas apresentadas pelos alunos, com base nos objetivos propostos.

Art. 60. A avaliação, durante o período letivo, far-se-á continuamente, através de instrumentos variados, sendo seus resultados apurados bimestralmente.

Parágrafo único. Ao final de cada período mínimo de 02 (dois) meses, o aluno receberá em todas as disciplinas, um conceito que sintetizará as suas realizações durante aquele período.

Art. 61. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória.

§ 1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado no período o aluno que não obtenha frequência mínima de 75% das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor de cada disciplina, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 62. *O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares e no exame final.*

§ 1º. *Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar seus resultados.*

§ 2º. *Os exercícios escolares, em número mínimo de dois por período letivo, visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de trabalho de pesquisa, resenhas de livros e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.*

§ 3º. *O exame final realizado no fim do período visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto das disciplinas e consta de toda a matéria vista, dentre outros elementos.*

Art. 63. *A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 100 (cem).*

§ 1º. *Atribuí-se a nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela de meio fraudulento utilizar, ressalvado o disposto no § 2º.*

§ 2º. *Ao aluno que deixar de comparecer à avaliação na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, requerida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, se comprovado o motivo justo.*

§ 3º. *Pode ser concedida revisão de nota quando requerida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da data de sua divulgação.*

Art. 64. *Atendida a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e demais atividades escolares, é aprovado na disciplina o aluno cuja média aritmética entre a nota da primeira Avaliação Bimestral (P1) e a nota da segunda Avaliação Bimestral (P2) for igual ou superior a cinquenta por cento (50%) da máxima prescrita no Artigo 63 deste Regulamento.*

Art. 65. *Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de prova e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter diminuída a duração de seus cursos, de acordo com as normas do Sistema Federal de Ensino.*

17 MEIOS DE SOCIALIZAÇÃO

Para socializar a produção do conhecimento e o trabalho institucional, a Faculdade alimenta, semanalmente, com as informações necessárias de sua rotina o próprio *site* www.unifan.edu.br. As atividades sociais e acadêmicas semestrais dos estudantes são selecionadas e publicadas por meio da *UNIFAN em revista*. Para publicação semestral dos trabalhos acadêmicos, como artigos científicos, ensaios e resenhas produzidos por estudantes e professores universitários, a Faculdade dispõem-se dos Cadernos Discentes e da *Revista Acadêmica UNIFAN*, ISSN 1808-1703.

18 ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O Atendimento Psicopedagógico é um trabalho multidisciplinar com a responsabilidade de oferecer apoio psicológico e orientação pedagógica nas diversas áreas de atuação dos docentes, discentes e outros colaboradores da Instituição ou comunidade externa, promovendo o equilíbrio das relações inter-pessoais e intra-pessoais que propiciam a melhor qualidade do desempenho das pessoas nas atividades educacionais.

A Faculdade deverá contar com o trabalho de profissionais, da área da pedagogia, psicopedagogia e psicologia, nomeados pelo Conselho Departamental, os quais deverão compor o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicoterápico, com projeto próprio de trabalho semestral, constando dias e horários de atendimento ao público interno e externo.

19 PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES

O Plano de Capacitação Docentes da Faculdade – UNIFAN, tem por objetivo promover e manter o padrão de qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerenciamento da Faculdade, por meio de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, graduação, capacitação e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Faculdade oferece aos professores, os seguintes incentivos: 1. bolsas de estudos integrais e/ou parciais para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras; 2. bolsas a recém-graduados, pela Faculdade, para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério, tendo preferência os ex-monitores; 3. concessão de auxílio para que professores da Faculdade participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins; 4. divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente; 5. oferta de infra-estrutura para que seus professores imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da Faculdade; 6. licença remunerada, para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação.

Os professores da Faculdade podem se inscrever no Plano de Formação Docente, de acordo com os seguintes critérios: 1. nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuam, no mínimo, o título de especialista, em nível de mestrado; 2. nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de aperfeiçoamento, em nível *lato sensu*; 3. nos cursos de especialização *lato sensu*, terão prioridade os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria.

Os programas estarão abertos à comunidade externa, dando prioridade a candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para o Grupo Docente da Faculdade.

Os programas do Plano de Formação Docente serão previamente aprovados pela Diretoria, e serão implantados, executados e gerenciados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Compete ao Coordenador do Plano de Formação Docente: 1. gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes; 2. elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas; 3. submeter à Diretoria da Faculdade as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de recursos humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade; 4. presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da Faculdade; 5. submeter à Diretoria os assuntos omissos, para decisão superior.

O Diretor Acadêmico da Faculdade designará uma comissão, composta por três membros, para organização das provas de seleção e das normas de inscrição dos candidatos no Plano de Formação Docente.

Os programas de pós-graduação e graduação e de treinamento profissional, incluídos no Plano de Capacitação Docente da UNIFAN, serão financiados com recursos próprios da Faculdade e por recursos alocados por terceiros.

A Faculdade, anualmente, aprovará as ações e metas para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa, no Brasil e no exterior.

20 PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Plano de Formação Continuada para o Corpo Técnico Administrativo da Faculdade - UNIFAN, tem por objetivo promover e manter o padrão de qualidade das funções pertinentes ao grupo e gerenciamento da Faculdade, por meio de formação continuada para capacitação e atualização profissional da Educação Básica até nível de Especialização *lato sensu*, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus colaboradores condições de aprofundamento e aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Faculdade oferece ao Corpo Técnico Administrativo, os seguintes incentivos: 1. bolsas de estudos integrais ou parciais para os cursos em nível de Educação Básica, Superior e de Especialização *lato sensu*; 2. auxílio para que os membros do Corpo Técnico Administrativo da Faculdade participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins e cursos de capacitação; 3. licença remunerada, para participação em programas, externos ou internos, de formação e capacitação.

Os membros do Corpo Técnico Administrativo da Faculdade podem se inscrever no Plano de Formação e Capacitação, de acordo com os seguintes critérios: 1. nos cursos de graduação, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos em nível de Ensino Médio; 2. nos cursos de especialização *lato sensu*, terão prioridade os que possuam a graduação; 3. nos cursos de extensão a prioridade restringe-se às inscrições conforme limite de vagas.

Os programas estarão abertos à comunidade externa, dando prioridade a candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para o Corpo Técnico Administrativo da Faculdade.

Os programas do Plano de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo serão previamente aprovados pela Diretoria, e serão implantados, executados e gerenciados por comissão designada pela Diretoria.

Compete ao Coordenador do Plano de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo: 1. gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes; 2. elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas; 3. submeter à Diretoria da Faculdade as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de recursos humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade; 4. presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da Faculdade; 5. submeter à Diretoria os assuntos omissos, para decisão superior.

Os programas de formação e capacitação profissional, incluídos neste Plano, serão financiados com recursos próprios da Faculdade e por recursos alocados por terceiros.

A Faculdade, anualmente, aprovará as ações e metas para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres.

Este Plano entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

21 PLANO DE CARREIRA DOCENTE

21.1 Da concepção e finalidade

Toda e qualquer atividade do magistério superior no âmbito da Faculdade Alfredo Nasser – UNIFAN, rege-se pelo presente Plano de Carreira Docente – PCD e demais disposições baixadas pelas autoridades competentes, observadas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a legislação pertinente e o /Regimento Interno da Faculdade.

O Plano de Carreira Docente é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente das unidades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade, cuja finalidade é: 1. orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho do corpo docente; 2. contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores, de modo a assegurar um quadro docente qualificado; e, 3. estimular o professor para o exercício eficaz e eficiente das funções que lhe cabe desempenhar;

O corpo docente é constituído por: 1. professores titulares do grupo de carreira docente; 2. professores substitutos; e, 3. professores convidados.

21.2 Das atividades do magistério

São consideradas atividades do Magistério Superior: 1. as pertinentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que, indissociáveis, compõem o processo de ensino-aprendizagem da graduação, da pós-graduação e extensão, nas modalidades presenciais; 2. as inerentes à administração acadêmica, direção, coordenação de curso ou departamento, em função da condição docente; 3. as que atendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais; e, 4. as de atendimento aos alunos.

Na atribuição das atividades do docente e pesquisador, serão consideradas: 1. a titulação, na área de conhecimento ou em área afim; 2. a capacidade didático-pedagógica; 3. a participação na elaboração e execução do planejamento da Faculdade; e, 4. a coerência com as linhas de pesquisas e objetivos dos cursos de graduação.

Todas as atividades dos integrantes do corpo docente serão avaliadas, periodicamente, quanto ao desempenho.

21.3. Das atribuições do corpo docente

São atribuições do corpo docente da Faculdade: 1. respeitar os princípios e a missão da Faculdade Alfredo Nasser; 2. manter convivência fraterna, respeitosa e ética com todos os membros da comunidade acadêmica; 3. prestar assistência aos alunos e estimular, permanentemente, sua integração à vida acadêmica; 4. exercer com excelência atividades de ensino, pesquisa e extensão; 5. cumprir, rigorosamente, o calendário acadêmico da instituição; 6. elaborar propostas de planos de ensino coerentes com as ementas atualizadas das disciplinas que ministra; 7. orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa, a carga horária e das demais atividades que lhe são atribuídas; 8. registrar, diariamente, a frequência, o conteúdo da matéria lecionada, os resultados das avaliações do aproveitamento e do rendimento escolar dos alunos nos diários de classe; 9. atender às convocações efetuadas pelas coordenações de curso, conselhos e Diretoria da Faculdade; 10. participar ativamente do cotidiano da vida acadêmica, nas reuniões de área, curso, congregação e atividades institucionais ou conveniadas; 11. dedicar-se à produção do conhecimento e à inovação tecnológica, publicar a produção científica e registrá-la adequadamente, identificando-se como docente e pesquisador da Faculdade na produção científica e técnica divulgada, nos casos de docentes em regime de dedicação em tempo parcial ou integral; 12. participar de programas de capacitação; 13. dedicar-se à melhoria dos processos pedagógicos e metodológicos de ensino-aprendizagem e das propostas curriculares; 14. participar dos processos seletivos discentes e da orientação acadêmica do aluno; 15. participar dos processos seletivos docentes, quando indicado para tal função; 16. observar e fazer cumprir o regime disciplinar da Faculdade, exercendo ação disciplinar com competência e respeito; 17. manter atualizada a documentação pessoal, exigida pela instituição; e, 18. representar oficialmente a instituição nas relações inter-institucionais e nos eventos científicos e culturais.

22 ESTRUTURA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

Cada curso de graduação deverá possuir um projeto pedagógico com os seguintes indicadores estruturais, de acordo com o *Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos* da Faculdade Alfredo Nasser:

1. *Capa* – de acordo com o Anexo E, do *Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos*.

2. *Sumário*.

3. *Introdução* – contextualizar o local onde a Instituição e o Curso estão inseridos; falar da importância e da necessidade do Curso para a formação dos profissionais que deverão atuar para a melhoria da qualidade de vida da população; falar sobre o mercado de trabalho existente e suas perspectivas para o futuro profissional.

4. *Dados da Instituição* – apresentar histórico; missão, visão de futuro, valores e organograma da Instituição; fazer a justificativa do Projeto do Curso.

5. *Dados do curso* – se for curso novo, apresentar os indicadores da necessidade de sua criação; se for curso já existente, apresentar indicadores que motivam a sua reestruturação curricular, a demanda e a situação dos processos seletivos, se existe outra instituição próxima ofertando o mesmo curso, destacar o fato.

6. *Princípios norteadores do Projeto* – definir os princípios pedagógicos do Curso; definir a linha metodológica do Curso.

7. *Concepção Pedagógica de Educação* – descrever a concepção de currículo; como vai ser feita a contextualização, a interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular; quais os pilares onde está alicerçada a concepção de ensino; descrever a metodologia de ensino a ser adotada; descrever os critérios de avaliação da aprendizagem.

8. *Missão do Curso (Finalidade) e Objetivos*.

9. *Perfil do profissional a ser formado pelo Curso (Competências e Habilidades)*.

10. *Matriz Curricular* – descrever a forma de organização curricular prevista, detalhando as fases do currículo e o desenho curricular do curso; descrever o regime didático do curso, os turnos de funcionamento, o número de vagas ofertadas e o número de alunos previstos por turma; apresentar os componentes curriculares, com suas respectivas cargas horárias, créditos, organizadas em uma matriz curricular, de forma que se perceba o fluxo do currículo.

11. *Ementário* – apresentar a ementa de todas as atividades curriculares previstas, conforme o modelo: 1. nome da disciplina; 2. objetivo geral; 3. ementa; livro (s) texto (s) adotados (pelo menos 2 livros); 4. bibliografia complementar.

12. *Articulação de ensino com a pesquisa, extensão e pós-graduação*.

13. *Práticas inovadoras (Estágio, Trabalho de conclusão de curso, Projetos experimentais)*.

14. *Atividades de complementação ao Currículo* – biblioteca, laboratórios, serviços (de apoio pedagógico aos docentes, de orientação acadêmica, de organização estudantil).

15. *Corpo docente* – apresentar o quadro de professores, definindo: nome, formação acadêmica, titulação, experiência docente na Educação Básica e no Ensino Superior, atividade curricular, turmas, regime de trabalho, vínculo com a instituição, carga horária.

16. *Processo de avaliação* – do funcionamento do Curso, do desempenho docente, do desempenho discente (participação no desenvolvimento do Projeto).

17. *Cronograma de implantação*.

18. *Demais informações* – apresentar demais informações pertinentes para o funcionamento do Curso, apresentar Resoluções do Colegiado do Curso e Conselho Departamental que normatizarão: o Funcionamento do Currículo (Matriz Curricular), o Estágio, o TCC e as Atividades Complementares.

19. *Acompanhamento* – segundo o *Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino*, da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior – DAES, do Ministério da

Educação (2002), serão avaliadas três dimensões: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica; Dimensão 2 – Corpo Docente; Dimensão 3 – Instalações.

Categorias de análise: são os desdobramentos das Dimensões, organizadas, cada uma, também em três níveis, de acordo com as características consideradas as mais pertinentes em função do processo de avaliação, compreendendo:

1. para a dimensão *organização didático-pedagógica*: a) administração acadêmica; b) projeto do curso; e c) atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação.

2. para a dimensão *corpo docente*: a) formação acadêmica e profissional; b) condições de trabalho; e c) atuação e desempenho acadêmico e profissional.

3. para a dimensão *instalações*: a) instalações gerais; b) biblioteca; e c) instalações e laboratórios específicos.

Na dimensão “organização didático-pedagógica”, as três categorias de análise buscam avaliar a administração acadêmica do curso (a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes), a proposta do curso em si mesma (concepção, currículo, sistema de avaliação), as atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação (participação dos discentes nas atividades acadêmicas, atividades complementares, práticas de ensino e estágio supervisionado e trabalho de conclusão do curso).

Na dimensão “corpo docente”, as três categorias de análise procuram avaliar o docente em si mesmo (sua formação e qualificação profissional), as condições de trabalho e de capacitação que a IES oferece ao corpo docente do curso e a atuação ou o desempenho do docente no ensino e nas demais atividades acadêmicas – pesquisa, extensão (quando existirem).

Na dimensão “instalações”, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais, necessárias ao bom funcionamento dos cursos da IES, a biblioteca e as instalações e laboratórios específicos do curso de Pedagogia.

Pela forte influência que pode ter na qualidade dos cursos, a biblioteca mereceu destaque como categoria de análise na avaliação das condições de ensino, embora seja um indicador de instalações gerais.

Indicadores: são os desdobramentos das categorias de análise e também estão organizados em função da sua proximidade e interdependência, compreendendo:

1. para a categoria de análise *administração acadêmica*: a) coordenação do curso; b) organização acadêmico-administrativa; e c) atenção aos discentes.

2. para a categoria de análise *projeto do curso*: a) concepção do curso; b) currículo; e c) sistema de avaliação.

3. para a categoria de análise *atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação*: a) participação dos discentes nas atividades acadêmicas; b) práticas de ensino e estágio supervisionado (ou atividade equivalente); c) trabalho de conclusão do curso; e d) atividades complementares.

4. para a categoria de análise *formação acadêmica e profissional*: a) titulação; b) experiência profissional; e c) adequação da formação.

5. para a categoria de análise *condições de trabalho*: a) regime de trabalho; b) plano de carreira; c) estímulos (ou incentivos) profissionais; d) dedicação ao curso; e) relação alunos/docente; e f) relação disciplinas/docente.

6. para a categoria de análise *atuação e desempenho acadêmico e profissional*: a) publicações; b) produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais; c) atividades relacionadas ao ensino de graduação; e d) atuação nas atividades acadêmicas.

7. para a categoria de análise *instalações gerais*: a) espaço físico; b) equipamentos; e c) serviços.

8. para a categoria de análise *biblioteca*: a) espaço físico; b) acervo; e c) serviços.

9. para a categoria de análise *instalações e laboratórios específicos*: a) laboratório de informática educativa; b) setor de multimídias; c) brinquedoteca; d) laboratórios de ensino; e e) núcleos de pesquisa e extensão.

Cada indicador está relacionado com um conjunto de aspectos que, ao serem avaliados, irão compor seu conceito, conforme apresentado nos Quadros-Resumo 1 (Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica), 2 (Dimensão 2 – Corpo Docente) e 3 (Dimensão 3 – Instalações).

Todos os aspectos a serem avaliados receberão um conceito, de acordo com o julgamento dos avaliadores. Dependendo das suas características, a avaliação de alguns aspectos compreenderá dois conceitos: *Muito fraco* ou *Muito bom*; em outros, três: *Muito fraco*, *regular* ou *Muito bom*; e em outros, cinco: *Muito fraco*, *fraco*, *regular*, *bom* ou *Muito bom*.

Às categorias de análise, aos indicadores e aos aspectos a serem avaliados serão atribuídos pesos (em *números inteiros*, entre *zero* e *cem* e que, no seu total, deverá ser igual a *cem*), conforme especificado nas tabelas ao longo deste manual. *Os conceitos de todos os aspectos, indicadores e categorias de análise serão ponderados pelos seus respectivos pesos.*

O conceito de cada indicador será gerado a partir dos conceitos e pesos atribuídos ao conjunto de aspectos que o constituem. O mesmo procedimento ocorrerá em relação à atribuição dos conceitos das categorias de análise e das dimensões.

Ao final de cada categoria de análise os avaliadores emitirão parecer, resultado da avaliação global da categoria. A comparação desse parecer com o conceito gerado permitirá aos avaliadores refletir sobre a aplicação dos critérios para cada aspecto avaliado e, se necessário, retornar aos aspectos para nova avaliação ou, ainda, fazer os ajustes necessários para a atribuição do conceito global da respectiva dimensão.

Os critérios para atribuição de conceitos, que constituem parte importante deste manual de avaliação, foram estabelecidos de forma a atender às características do curso.

O conceito de cada nível é obtido por combinação dos conceitos e pesos atribuídos aos níveis inferiores, segundo os critérios estabelecidos neste manual, à luz da avaliação realizada in loco pela comissão de avaliadores ad hoc.

De acordo com esse procedimento, os aspectos a serem avaliados desempenham um papel importante no conceito de cada indicador e devem refletir a realidade da instituição e do curso. É, entretanto, a atuação dos avaliadores, procurando o equilíbrio entre as informações recebidas e as conclusões sobre o que observaram ao longo da verificação *in loco*, que dará sentido ao processo avaliativo do curso.

O resultado final da avaliação aparecerá, para cada Dimensão, como:

1. CMB – condições muito boas;
2. CB – condições boas;
3. CR – condições regulares; e,
4. CI – condições insuficientes.

23 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de avaliação é considerado como uma das ações importantes na política institucional da Faculdade. Mediante portaria assinada pelo reitor, será criada a Comissão Permanente de Avaliação (CPA). A Faculdade assumirá, portanto, o compromisso de proceder na avaliação dos cursos de graduação, independente de contar ou não com recursos externos do MEC.

O Programa de Avaliação da Graduação tem como objetivos: 1, estimular o processo de autocrítica da instituição no que diz respeito à sua perspectiva de produção e transmissão de conhecimento e avaliar essas atividades no que concerne ao atendimento das demandas científicas e sociais da comunidade; 2, repensar e estabelecer objetivos, na perspectiva de uma Universidade mais condizente com o momento histórico e com a região em que se insere; 3,

contribuir para a formulação de projetos institucionais socialmente relevantes, através da implementação de mudanças, sugeridas pelo processo avaliativo, no cotidiano das atividades acadêmicas; 4. desenvolver um processo de avaliação que possa, em etapas subseqüentes, se desdobrar em procedimentos avaliativos sistemáticos das atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Universidade; e, 5. diagnosticar as atividades acadêmicas da instituição em suas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

23.1 Etapas da avaliação

1ª Etapa: Diagnóstico e sensibilização da comunidade - Nesta etapa será feita a apresentação do Processo de Avaliação pelo pró-reitor de graduação às unidades e cursos de graduação da Faculdade; aos diretórios acadêmicos; secretarias de colegiados e Institutos de ensino. Será divulgada à comunidade acadêmica uma coletânea de textos com discussões conceituais e relatos de experiências de avaliação do ensino universitário existentes no país.

2ª Etapa: Avaliação interna - A avaliação interna é entendida como um processo contínuo e crítico a ser desenvolvido por estudantes, professores e funcionários envolvidos nas atividades do ensino superior. O desenvolvimento da etapa de avaliação interna tem como ponto de partida as informações coletadas na etapa de diagnóstico. O principal objetivo dessa fase é estimular uma auto-reflexão da comunidade acadêmica sobre suas atividades de graduação. Para implementação desta etapa, são aplicados roteiros e questionários aos colegiados, professores, funcionários técnico-administrativos estudantes e departamentos vinculados aos cursos que voluntariamente aderiram ao processo avaliativo. Os questionários e roteiros incluem questões fechadas e abertas direcionados para os seguintes itens:

Avaliação de cursos: 1. recursos humanos; infra-estrutura; programas de bolsas para estudantes; interação do curso com a área científica e profissional e interação com a sociedade em geral; 2. qualificação do corpo docente e sua atuação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; programas de orientação ao discente; avaliação da aprendizagem; estágios; e, 3. capacitação global dos formandos; capacitação profissional dos egressos; qualidade do curso; interação do curso com as demandas específicas do mercado e com as demandas da sociedade em geral.

Avaliação de disciplinas: 1. conteúdo e objetivos da disciplina; programa; plano de ensino; bibliografia; processo avaliativo de rendimento acadêmico; procedimentos didáticos; atividades práticas; condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento da disciplina; integração da disciplina ao currículo; inserção da disciplina no período do curso na qual é ministrada.

Avaliação do desempenho docente: 1. capacidade de transmissão de conhecimentos; desempenho didático-pedagógico; aspectos atitudinais.

Avaliação do desempenho discente: 1. desempenho acadêmico, compreensão e internalização de conteúdos, capacidade crítica e analítica, participação, realização de tarefas, interesse e presença.

3ª Etapa: Avaliação externa - A avaliação externa é compreendida como uma oportunidade de manifestação da sociedade e da comunidade científica e acadêmica - “pares acadêmicos, científicos, conselhos profissionais, autoridades patronais, entidades de trabalhadores, egressos e outras organizações não governamentais” - sobre atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Faculdade e sobre a inserção dessas atividades na sociedade.

Essa etapa de avaliação tem papel complementar à avaliação interna sendo realizada por Comitês Externos, que têm em sua composição representantes de entidades científicas e profissionais de cada área, além de profissionais egressos do curso e que tenham efetivo reconhecimento decorrente de sua experiência.

Na avaliação externa são considerados os seguintes aspectos: corpo docente, corpo técnico-administrativo, corpo discente, infra-estrutura, análise de currículos dos cursos de graduação, mercado de trabalho, estudo de acompanhamento de egressos.

4ª Etapa: Organização e análise dos dados - Esta etapa consiste em organizar um conjunto de dados - diagnóstico, avaliação interna e externa de cada curso; análise dos dados organizados e preparação de relatórios por curso e geral da Faculdade. Os relatórios serão encaminhados à comunidade interna e à comunidade externa e estarão disponibilizados na home page.

5ª Etapa: Visita aos cursos avaliados e divulgação de resultados - após discussão do relatório final de avaliação do(s) curso(s) pela CPA serão definidas as medidas que deverão ser tomadas. As sugestões e medidas propostas são apresentadas aos colegiados de curso pela CPA e discutidas e modificadas quando pertinente. Os cursos terão um prazo de meses para efetivar as propostas. O curso é continuamente acompanhado para que seja possível avaliar os efeitos das principais mudanças na qualidade do ensino. A divulgação dos resultados será feita através de relatórios encaminhados à comunidade interna, à comunidade externa.

6ª Etapa: Monitoramento dos cursos - esta etapa consiste no acompanhamento das mudanças realizadas pelo curso, visando solucionar os problemas detectados na avaliação. Procura-se verificar se os cursos têm colocado em prática o que foi proposto durante a visita da Comissão de Avaliação Externa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto caracteriza-se por nortear as atividades da Faculdade Alfredo Nasser em seus aspectos filosóficos, sociológicos e metodológicos, estando ainda, aberto à revisão final, segundo o que sinalizarem as reflexões dos membros da comunidade acadêmica ao longo do ano de 2008 e 2009.

Encontra-se pois, disponível para a leitura, a releitura e o recebimento de sugestões que possam colaborar com sua estruturação final.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcio (org). **A universidade possível: experiência da gestão universitária**. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2001.

ASSMANN, Hugo. **Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

BOFF, Leonardo. **Tempo de Transcendência**. Rio de Janeiro: Sextane, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **PORTARIA n.º 302, de 7 de abril de 1998**. Normatiza o procedimentos de avaliação do desempenho individual das instituições de ensino superior.

_____. **PARECER Nº. CNE/CES 1366/2001**. Dispõe sobre o credenciamento, transferência de mantença, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior.

_____. **PARECER N°. CNE/CES 583/2001.** Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

CASTANHO, Sérgio. (org) **O que há de novo na educação superior:** do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas. SP: Papirus, 2000.

COLL, César. **Psicologia e Currículo.** São Paulo: Ática.2003.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 14 ed. – São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HADJI, Charles. **Da inteligência do desenvolvimento ao desenvolvimento da inteligência.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação mediadora:** uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2000.

PERRENOUD, Philippe. **Construir competências desde a escola.** Porto Alegre, Artes Médicas, 1999.

PNE. **Plano Nacional de Educação:** proposta da sociedade brasileira. Belo Horizonte: II Congresso Nacional de Educação, novembro de 1997.